



A INSTRUÇÃO PUBLICA NO BRASIL.



el
A INSTRUÇÃO PUBLICA

NO BRASIL

PELO CONSELHEIRO

Doutor José Liberato Barroso.

RIO DE JANEIRO.

—B. L. GARNIER, EDICOR—

69—RUA DO OUVIDOR—69

1867.

v
379.81
B277
IPB
1867

FACULDADES DE MEDICINA.

Ha no paiz duas Faculdades de Medicina, estabelecidas na Capital do Imperio e na Capital da Provincia da Bahia.

As Faculdades de Medicina, antigas Academias Medico-cirurgicas, tiverão organisação pela Carta de Lei de 25 de Agosto de 1835.

A Lei n. 608 de 16 de Agosto de 1851 autorizou o Governo para reformar os seus Estatutos; e usando desta autorisação publicou o Ministro do Imperio de então, o Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, hoje Barão de S. Lourenço, o Decreto n. 1,169 de 7 de Maio de 1853, que não teve execução. Tendo a Lei n. 714 de 19 de Setembro de 1853 autorizado o Governo a realizar o augmento de despeza, necessario para execução provisoria dos novos Estatutos, podendo fazer n'elles as alterações que julgasse convenientes, publicou o Ministro Conselheiro João Pedreira do Couto Ferraz o Decreto n. 1,387 de 28 de Abril de 1854.

O Decreto n. 3,464 de 29 de Abril de 1865 deu nova organisação ás Faculdades de Medicina. No Relatório, apresentado ao Corpo Legislativo, dizia eu o seguinte: " Antes de ter a honra de dirigir a repartição dos Negocios do Imperio, eu já tinha conhecimento das censuras, que se fazião á organisação das Faculdades de Medicina, cuja reforma era urgentemente reclamada.

" Dar ao ensino pratico um desenvolvimento mais amplo sem prejuizo do ensino theorico, que habilita a eschola á acompanhar os progressos da sciencia, melhorar a condição dos oppositores, e crear preparadores especiaes e habilitados para os differentes gabinetes e laboratorios

annexos á eschola, erão necessidades reconhecidas pelas intelligencias mais cultivadas no estudo da Medicina.

“ Sem os precisos conhecimentos profissionaes para realisar um projecto de tão alta importancia, procurei inspirar-me nas opiniões mais illustradas, examinei com a mais escrupulosa attenção os trabalhos colligidos na Secretaria, e empreguei todos os exforços para acertar na reforma que fiz.

“ O Decreto n. 3,464 de 29 de Abril do corrente anno, que deu nova organização ás escholas de Medicina, será apresentado á vossa illustrada approvação.

“ Como na reforma das Faculdades de Direito, conservei todas as disposições dos antigos Estatutos, que me parecerão convenientes. ”

Este Decreto não teve ainda execução.

Tambem não foi uma reforma radical e completa no ensino da Medicina, a que fez o Decreto de 1865. Procedem á respeito das Faculdades de Medicina as mesmas observações, que fiz sobre as Faculdades de Direito; e a necessidade de economisar os dinheiros publicos, na difficil situação do paiz, era tambem um grande embaraço para a realisação dos meus desejos.

Entretanto a reforma introduziu verdadeiros melhoramentos, que erão mais urgentemente reclamados. Deu uma posição segura e digna aos oppositores, que os Estatutos em vigor collocão em uma posição anomala; creou preparadores especiaes para os gabinetes e laboratorios, annexos ás aulas, que erão servidos pelos oppositores, com prejuizo de sua posição de lentes, e sem a regularidade e constancia necessarias; e attendeu á outras necessidades.

Contém as mesmas disposições, que a reforma das Faculdades de Direito, no sentido de alargar a esphera da liberdade do ensino, e preparar os elementos de uma reforma mais ampla. E' assim que tem direito á ser examinado nas materias de qualquer dos annos, quem não

tiver frequentado as aulas da Faculdade, fazendo exame vago, assim como o de defender theses para obter o grão academico.

A obrigação para os oppositores de fazer os cursos practicos, que forem determinados pela Congregação, tambem é um melhoramento de que se póde tirar grandes vantagens. Os oppositores, até mesmo por interesse proprio, se dedicarião com zelo ao desempenho desta obrigação.

A distribuição das materias pelos seis annos do curso medico attendeu ás necessidades do ensino theorico e practico, tanto quanto era possivel nos limites do plano adoptado, e de accordo com os elementos, de que póde dispôr a eschola. A creação de outras cadeiras, como a de clinica de partos, poderá ser no futuro autorisada sem prejuizo do plano adoptado, quando o permittirem as circumstancias financeiras, e a eschola estiver dotada com os estabelecimentos e outros meios necessarios.

Os mesmos gabinetes e laboratorios, creados pelos Estatutos, não forão ainda montados; e as escholas continuão a soffrer esta falta tão sensivel. Este melhoramento porém não poderá ser completamente realisado, em quanto as escholas não estiverem em edificios apropriados.

As duas Faculdades de Medicina não satisfazem a todas as necessidades do ensino desta sciencia no paiz, e a outras, que exigem conhecimentos profissionaes. A creação de escholas secundarias de Medicina, com o direito de conferir grãos inferiores e faculdades mais limitadas, do que as que têm os actuaes medicos, deverá trazer vantagens reaes.

Assim poderá ser, se não completamente, ao menos em grande parte, remediada a falta sensivel de pessoas competentes para formar os corpos de delicto. E com a propagação dos conhecimentos se iria banindo pouco á pouco o charlatanismo, que não poucos males nos tem feito.

Como as Faculdades, devem ter estas escholas o direito de conferir grãos ou licenças aos candidatos, que perante ellas prestarem os exames, sem que tenham frequentado as suas aulas.

A missão sublime, que o medico deve desempenhar no seio da humanidade, dá a medida da importancia do ensino de sua sciencia. E' a vida a victima do charlatanismo e da ignorancia, que com cruel audacia especula sobre os padecimentos da humanidade.

Convem portanto prestar a maior attenção, e empregar a mais desvellada sollicitude nos melhoramentos e reformas das nossas Faculdades de Medicina. Ha necessidades, cuja satisfação não póde ser mais demorada; e são muito justos os clamores, que todos os annos partem do seio das Congregações.

A instrucção superior do Imperio não deve ser objecto do abandono, que tem soffrido até hoje, e muito menos dever servir de pretexto ás mesquinhas paixões politicas, que envolvem o paiz na mais triste e mais prejudicial de todas as lutas.

Ao menos melhore-se a condição, e se deem mais garantias de independencia aos homens, que se dedicão á nobre e laboriosa missão do magisterio no ensino superior. Uma minima parte dos nossos desperdicios chegaria para dar aos Lentes das Faculdades do Imperio os meios de uma subsistencia mais decente e mais independente.

O movimento das Faculdades de Medicina no anno de 1864 foi o seguinte, segundo as respectivas Memorias :

FACULDADE DO RIO DE JANEIRO.

CURSO MEDICO.

Matricularão-se :	No primeiro anno	46
	No segundo	23
	No terceiro.....	30
	No quarto	14
	No quinto	20
	No sexto.....	22
		<hr/>
	Total.....	161

Fizerão exames 160, dos quaes forão approvados plenamente 143; approvados simplesmente 13; reprovados 4; sendo :

No primeiro anno 38 pl. ; 5 simpl. ; 2 repr.
 No segundo anno 21 pl. ; 2 simpl.
 No terceiro anno 27 pl. ; 2 simpl.
 No quarto anno 14 pl.
 No quinto anno 22 pl. ; 4 simpl.
 No sexto anno 21 pl.

Na defeza de thezes forão 19 approvados plenamente e 3 por maioria de votos. Um desses 22 não foi dos matriculados; e destes um morreu.

CURSO PHARMACEUTICO.

Matricularão-se:	No primeiro anno	16
	No segundo.....	9
	No terceiro.....	5
		—
	Total.....	30

Fizerão exames 29, dos quaes forão approvados plenamente 22; approvados simplesmente 7; sendo :

No primeiro anno 11 pl. ; 5 simpl.
 No segundo anno 7 pl. ; 2 simpl.
 No terceiro anno 4 pl.

FACULDADE DA BAHIA.

CURSO MEDICO.

Matricularão-se :	No primeiro anno	42
	No segundo	17
	No terceiro.....	24
	No quarto.....	17
	No quinto.....	19
	No sexto.....	14
	Total.....	<u>133</u>

Fizerão exames 130, dos quaes forão approveds plenamente 88; reprovados 2; sendo :

No primeiro anno	18 pl. ; 20 simpl. ; 2 repr.
No segundo anno	11 pl. ; 6 simpl.
No terceiro anno	16 pl. ; 8 simpl.
No quarto anno	17 pl.
No quinto anno	13 pl. ; 6 simpl.
No sexto anno	13 pl.

CURSO PHARMACEUTICO.

Matricularão-se :	No primeiro anno	10
	No segundo.....	7
	No terceiro.....	8
	Total.....	<u>25</u>

Fizerão exames 22, dos quaes forão 8 approveds plenamente ; 11 approveds simplesmente ; 3 reprovados ; sendo :

No primeiro anno	2 pl. ; 5 simpl.
No segundo anno	2 pl. : 2 simpl. ; 3 repr.
No terceiro anno	4 pl. ; 4 simpl.

Da comparação dos dous quadros resulta uma differença

em favor da Faculdade da Bahia, que todavia não offerece base para uma apreciação segura e imparcial. Podem ter aqui applicação as observações, que já fiz sobre os resultados dos exames nas Faculdades de Direito.

O movimento de ambas as Faculdades no decennio de 1855 á 1864 é o seguinte :

FACULDADE DO RIO DE JANEIRO.

CURSO MEDICO.

	Matriculados.	Approv. plen.	Approv. simpl.	Reprovados.
1855	215	135	22	5
1856	168	107	54	
1857	149	123	20	
1858	139	105	24	3
1859	107	72	22	4
1860	90	70	13	2
1861	100	80	11	4
1862	117	98	15	1
1863	127	118	5	2
1864	161	143	13	2
Total	<u>1,273</u>	<u>1,051</u>	<u>199</u>	<u>23</u>

CURSO PHARMACEUTICO.

	Matriculados.	Approv. plen.	Approv. simpl.	Reprovados.
1855	28	12	8	3
1856	15	5	6	4
1857	10	6	2	1
1858	15	9	3	
1859	22	10	9	2
1860	32	23	7	
1861	31	16	8	2
1862	25	15	6	
1863	19	13	6	
1864	30	22	7	
Total	<u>228</u>	<u>131</u>	<u>72</u>	<u>12</u>

FACULDADE DA BAHIA.

CURSO MEDICO.

	Matriculados.	Approv. plen.	Approv. simpl.	Reprovados.
1855	207	125	19	5
1856	185	136	38	2
1857	158	116	34	1
1858	148	67	66	14
1859	125	84	27	9
1860	104	84	15	
1861	116	68	29	12
1862	108	78	23	1
1863	125	77	35	10
1864	133	88	40	2
Total	1,409	923	326	56

CURSO PHARMACEUTICO.

	Matriculados.	Approv. plen.	Approv. simpl.	Reprovados.
1855	22	12	4	
1856	30	12	14	1
1857	26	17	3	1
1858	36	6	21	7
1859	34	24	2	2
1860	38	20	13	
1861	30	16	10	3
1862	33	15	8	6
1863	31	10	15	2
1864	25	8	11	3
Total	305	140	101	25

Não são menos eloquentes estes algarismos do que os das Faculdades de Direito: elles exprimem o mais sollemne triumpho do charlatanismo, da ignorancia, e da vadiação.

Na Faculdade do Rio de Janeiro 23 reprovados no curso medico, dentro do largo espaço de dez annos, e sendo a matricula de 1,373! Em ambos os cursos 35 reprovações, sendo a matricula de 1,601!

Na Faculdade da Bahia 56 reprovações no curso medico, durante os dez annos, sendo a matricula de 1,409! No curso pharmaceutico 25 reprovações, sendo a matricula de 305! Em ambos os cursos 78 reprovações, sendo a matricula de 1,714!

Matricularão-se nas duas Faculdades durante os dez annos 2,782 no curso medico, e forão reprovados 79! No curso pharmaceutico matricularão-se 533, e forão reprovados 37! Em ambos os cursos 2,315, e forão reprovados 113!





INSTRUÇÃO RELIGIOSA.

O ensino religioso ainda não está convenientemente organizado entre nós. Prendem-se á satisfação dessa alta necessidade social as mais importantes questões, não só relativas á competencia do Estado e da Igreja, como á porção de influencia, que n'elle deve exercer cada uma das sociedades.

Sobre a natureza e fins distinctos das sociedades ecclesiastica e civil se devem firmar os principios, que resolvem a competencia. Se ao Estado se não póde contestar o direito de promover a instrucção de todos os seus membros, como condição essencial do progresso e consecução dos seus fins, á Igreja tambem se não póde negar o direito de promover o ensino necessario para a consecução do seu fim espiritual, a salvação das almas.

Se temos dado a liberdade á todo o mundo, é necessario, como diz Lamartine, que a demos á Deus. E' necessario emancipar a Igreja; e a religião deve cessar de ser um *instrumentum regni*.

A questão do ensino religioso não póde ter solução, em quanto não fôr definitivamente resolvida a propria questão da religião, a situação reciproca do Estado e da Igreja.

E' a grande questão que hoje se agita na Europa. Um verdadeiro genio, um desses homens raros, que Deus crea, quando uma grande idéa deve transformar a face do mundo, Cavour sentiu o abalo dos espiritos e das consciencias, conheceu a agitação convulsiva do mundo do

pensamento e do mundo politico, comprehendeu as sublimes aspirações da alma humana, e viu, que no meio de todo esse movimento das sociedades modernas agitava-se uma idéa para vir á luz das grandes reformas sociais.

A Igreja Livre no Estado livre foi a formula energica e eloquente, que o grande genio deu á essa idéa sublime, a mais sublime aspiração da civilização moderna.

Facilmente se comprehende a transformação que deve operar na sociedade a solução dessa questão transcendente, que surgio das difficuldades creadas por uma transacção antipathica e desmoralisadora para ambos os poderes, o do Estado e o da Igreja, por essa deploravel solidariedade, origem de tantos males para o catholicismo.

A penna treme na mão, disse Lamartine, quando se vai tocar em um assumpto tão grave e tão sancto. Receíamos aggravar a ferida, que pretendemos curar. De um lado a religião, esse primeiro mysterio do coração do homem, e cujo véo se não deve levantar, porque o simples olhar a póde profanar; de outro lado a razão, essa revelação permanente de Deus, cujos direitos não podem ser sacrificados á nenhuma consideração e respeito. De um lado a Igreja, essa patria das almas, essa sociedade dos fieis, á quem se deve deixar a livre administração dos seus dogmas e de suas praticas; de outro lado o Estado, essa sociedade suprema, essa igreja do tempo, essa communhão de todos os cidadãos, que tudo deve subordinar á sua fé social, excepto Deus. Falta a coragem para marchar no meio de tantos perigos; e se não fossem impellidos pela consciencia, todos parariam no primeiro passo, e dirião á Deus e ao tempo: " Fazei vós mesmos a vossa obra; nós nada podemos. Subsista este abuso ainda por muitos seculos! O mundo viveu bem assim até hoje; vivirá bem ainda. " Mas quando se reflecte, que este abuso é ao mesmo tempo a oppressão da consciencia, a mentira do ensino, o aviltamento do Estado, a abdicação da razão,

a causa do scepticismo, que se apodera do homem em sua passagem da infancia para a juventude, a confusão da fé, a perda das almas e o anniquilamento da moral para numerosas gerações; e quando se está convencido tambem de que o sentimento religioso é todo o homem, que Deus é o fundo de todas as cousas, e que as sociedades humanas não têm outro fim serio, senão chegar á Deus pela luz e pela virtude, manifesta-lo e servi-lo, então se não hesita mais, e com risco de contrariar alguns prejuizos e suscitar algumas prevenções, se diz com prudencia ao paiz, o que se crê ser a verdade: “ Em materia de ensino e de religião não temos a verdade. E porque não temos a verdade? Porque não temos a liberdade! ” Não; crentes ou scepticos, catholicos ou dissidentes, christãos ou raccionalistas, Estado ou Igreja, nem uns, nem outros, temos a liberdade. Nós nos incommodamos, nos constrangemos, e nos opprimimos reciprocamente, e opprimindo-nos, opprimimos alguma cousa mais sancta do que nós mesmos, a verdade! Sim, a verdade divina, que nós abafamos em nosso falso abraço, e da qual cada um de nós sacrifica uma parte á nossa apparente concordia, é preciso ou sacrifica-la completamente, ou separámo-nos. Não ha mais meio termo: Deus soffre em nós. ”

Era propheta o grande escriptor, como sempre é propheta o genio. Os acontecimentos confirmárão as suas palavras; e consagrárão nas conquistas do seculo a sublime aspiração de sua intelligencia.

O vigario de Jesus Christo, sublime na resignação de sua impotencia, impotente na sublimidade de sua resignação, como expiador innocente dos erros do passado, contempla o desmoronamento do seu reino temporal, sobre cujas ruinas se deve consolidar eternamente o imperio das almas, o reinado da Igreja, para que as portas do inferno não possuão prevalecer contra ella.

Que profunda transformação se tem operado pelo correr dos seculos nas relações entre o Estado e a Igreja! — Carlos

Magno, poderoso sobre os reis, e dictando leis á Europa, atravessa os mares, e vai depor a sua espada victoriosa aos pés do Pontifice: era a supremacia da Igreja. Napoleão, poderoso sobre os reis, e dictando leis á Europa, faz atravessar os mares ao Pontifice Romano, e o obriga a depor a sua tiara humilhada aos pés do throno imperial: era a supremacia do Estado.— Hoje os soldados de outro Napoleão, não vencidos, não vencedores, recuão diante da idéa que caminha; e cedem ao poder irresistivel da civilisação, do qual são instrumentos os povos e os reis nos altos designios da Providencia.

Fonte fecunda e rica de ensinamentos para os espiritos superiores, que contemplão na profunda observação dos factos o desenvolvimento das verdades eternas, que a mão de Deus estampou na face da humanidade.

Erro e humilhação na supremacia da Igreja! Erro e humilhação na supremacia do Estado! Erro e humilhação nesse systema de transacção, que tem sido a origem de incessantes conflictos, e sobre o qual debalde se procurou consolidar a paz e a harmonia das duas sociedades.

A liberdade é a solução unica de todos os grandes problemas da civilisação. E' pela liberdade que tudo se comprehende; é a liberdade, que tudo explica; é a liberdade, que tudo resolve. Esta verdade se traduz em todas as revoluções do espirito humano, em todos os grandes acontecimentos, que encerrão os longos periodos da vida das nações.

Sómente a emancipação completa dos dous poderes pôde estabelecer uma situação, na qual reine a verdade, indispensavel nas relações da humanidade com Deus, na carta das consciencias, segundo a expressão do mesmo escriptor. No systema das transacções e das concordatas, qualquer que seja a situação reciproca dos dous poderes, só pôde haver conflicto, desarmonia, perturbação e desordem.

Se independentes e separadas as duas sociedades não podem subsistir sem absorver uma á outra, muito menos

podem nessa dependencia reciproca, com essa partilha de poder, que não satisfaz as pretensões de nenhuma dellas. Esta verdade está consagrada na historia do christianismo; e os ultimos acontecimentos lhe imprimirão o character de uma dessas grandes idéas, que transformão a humanidade, abrindo largos espaços aos commettimentos do espirito e ás conquistas da civilisação.

Não terá de ser porêm uma das sociedades absorvida pela outra? Não será no futuro dos seculos uma realidade essa sublime aspiração do christianismo, que tende á constituir a familia humana debaixo de uma mesma lei, um só rebanho dirigido por um só pastor?.....

A separação do Estado e da Igreja, a emancipação completa dos dous poderes, como unica solução aos graves conflicts, que têm constantemente perturbado a harmonia de suas relações, é a verdade do seculo; é a verdade, que a geração presente conquistou nas lutas da humanidade para legar ás gerações futuras, e que, sabe Deus, se terá de ser consummada, como o têm sido tantas outras heranças de progresso e civilisação pelas gerações, que se succedem.

A solução dessa grande questão, que agita a humanidade, deve influir muito e produzir uma transformação completa na organização do ensino religioso; mas antes disto, em quanto subsiste o systema de transacções e de concordatas, convem alargar a esphera da liberdade, caminhar para a emancipação e reciproca independencia dos dous poderes.

E' este em minha opinião o pensamento que deve inspirar os altos poderes do Estado na questão do ensino religioso. Se as circumstancias do paiz exigem, que o Estado sustente o ensino religioso, convem que o faça á titulo de subvenção, sem ingerir-se na organização e na administração do mesmo ensino.

Tenho ouvido dizer, que o Estado tem o direito de saber como se gastou o seu dinheiro; mas este argumento é sophistico. Se o Estado tem o direito de saber como se

gasta o seu dinheiro, deve sabe-lo por intermedio de agentes seus; e o pessoal do magisterio religioso deve ser seu ou de sua immediata confiança. E' o Estado ensinando a theologia e as lettras sagradas. E a que fica reduzido o papel da Igreja? Para que essa protecção, que a avilta e a escravisa? Não é mais logica a absorpção da Igreja pelo Estado, como acontece na Russia?

Se a causa da religião precisa do auxilio do Estado, deve este presta-lo sem prejuizo da dignidade e da independencia da Igreja. Se porêm a protecção do Estado deve limitar necessariamente a liberdade e a independencia da Igreja, separem-se as duas sociedades, emancipem-se reciprocamente, porque a independencia reciproca é uma verdade eterna, inherente á natureza dos seus fins distinctos.

Inaugurado o regimen da liberdade do ensino, e limitando-se o Estado e a Igreja ás suas respectivas espheras, cessarão os conflictos, e se restabelecerá a paz e a harmonia nas relações do homem. A intervenção do Estado nos negocios religiosos á pretexto de proteger a Igreja, é uma flagrante violação dos direitos e da soberania espiritual.

Tambem se pretende justificar a intervenção do Estado no ensino religioso, como meio de prevenir os inconvenientes da propaganda ultramontana, jesuitica, e não sei que mais. No meio das luzes e da civilisação do seculo, sob o regimen da liberdade do pensamento e da liberdade do ensino, os perigos do ultramontanismo e do jesuitismo são mais chimeras de imaginações doentias, do que realidades perturbadoras da ordem social e das harmonias da civilisação: a liberdade para o jesuitismo é a sua morte.

De que tendes medo? exclamava o eloquente e profundo Montalembert na tribuna franceza. Tendes medo da liberdade, tendes medo da luz, tendes medo da concurrencia; de tudo, á que deveis o que sois. Deveis porêm conciliar o vosso orgulho com o vosso medo. Se nós nada somos, despresai-nos, e honrai-nos com a vossa indiferença. Se nós somos alguma cousa, respeitai-nos, e honrai em nós o prin-

cipio e as condições de vossa própria existencia. Apostolos da tolerancia, deveis tolerar outra cousa, que não seja sómente a vossa voz e os vossos interesses.

Nada é mais odioso do que essa politica hostile á Igreja e á liberdade religiosa, exercida em nome da liberdade e da civilisação. No terreno vasto da civilisação e debaixo do sol da liberdade ha lugar para todos. E' preciso não confundir a theocracia com a liberdade religiosa: o direito publico moderno, e o espirito geral da sociedade as distinguem; e nem um espirito leal, como diz o mesmo orador, póde desconhecer esta distincção.

O que são os perigos da theocracia no seculo presente, no meio de uma nação civilisada, de um povo livre, e em presença das instituições democraticas?

Se em nome da liberdade, pelos perigos da theocracia, o Estado póde hostilizar a liberdade religiosa, póde tambem em nome da liberdade, pelos perigos da democracia, hostilizar a liberdade politica.

A liberdade religiosa não se póde separar da liberdade do ensino. O ensino religioso deve ser livre como o ensino leigo, e mais ainda, porque affecta interesses, que não são do poder temporal, e sobre os quaes o Estado não póde, não deve exercer intervenção alguma.

A Igreja livre em uma nação livre, como diz Montalembert, a liberdade religiosa sincera e igual para todos, sem privilegio á favor ou contra o catholicismo, a fé, que respeita a boa fé, e que se inclina diante da inviolabilidade da consciencia, deve ser o programma dos constantes esforços dos amigos da verdadeira liberdade e do progresso moral.

Não basta comprehender, como Napoleão organisando a Universidade Imperial, o poder e a grandeza da religião; é preciso tambem comprehender a sua dignidade e a sua liberdade. E' preciso, como dizia Guisot, respeitar os direitos das crenças religiosas. Os homens encarregados de manter na sociedade as crenças religiosas, dizia o mesmo

eminente orador e homem de estado, têm o direito de transmitti-las de geração em geração por meio do ensino, taes quaes as receberão de seus paes. E não é isso um privilegio da religião catholica; é um direito de todas as crenças e de todas as sociedades religiosas. O poder civil deve abandonar o cuidado dessa transmissão das crenças á corporação e aos homens, que são os seus depositarios.

O mundo marcha, disse Pelletan; e a força irresistivel da civilisação destróe todos os obstaculos, que encontra em seu caminho. A civilisação é o trabalho e a luta; é o esforço não interrompido da intelligencia e da actividade humana, é o suor da fonte do homem, que fecunda a terra. A liberdade é o seu instrumento de trabalho, a sua arma de combate.

Se o poder temporal da Igreja Romana não póde ser mais uma das fórmãs dominantes das instituições e das sociedades humanas, porque não está nas idéas e nos interesses, nas necessidades da civilisação do seculo; se o christianismo deixa de ter uma patria local, onde se havia ligado ás vicissitudes e agitações do poder politico na Europa; abrem-se-lhe os espaços da dominação universal no mundo espirital; e esta conquista é sem duvida mais conforme com a origem e a indole de sua instituição divina, do que essa pretensão do cesarismo romano, que se não póde conciliar com o seu character, e que esteve sempre em completo antagonismo com as transformações da historia.

Se o nome de catholico é grande como o mundo, na phrase eloquente de Montalembert; se o catholicismo é uma fé de proselytismo e de propaganda, e é por esse character que elle deve conquistar e civilisar o mundo; não o será certamente ligado aos interesses variaveis e inconstantes do poder temporal, e envolvido nas lutas das paixões, que se agitão no mundo politico.

A verdade christã não se deve identificar com nenhum regimen politico, nem com a monarchia, nem com a aris-

tocracia, nem com a democracia. Não é esta a missão do christianismo, que se deve identificar com a humanidade em suas mais elevadas e mais sublimes aspirações de progresso e civilisação.

O christianismo é a religião da liberdade; e para que o homem seja livre como christão, disse um eloquente orador nos debates da Assembléa de Franckfort, é necessario que a religião seja real e intimamente sanctificada: então o homem será livre em sua convicção intima; e nem um poder ecclesiastico será bastante forte para abalar a sua crença. O eterno progresso e desenvolvimento das verdades christãs se operão pelo pensamento: cada seculo tem por thema uma phase do desenvolvimento da verdade das cousas, uma penetração mais profunda, uma comprehensão mais viva, e uma cultura mais bella das idéas eternas da religião christã.

Fundando sobre as liberdades publicas os direitos da consciencia religiosa, o seculo XIX ha de legar aos seus vindouros a obra mais fecunda que póde emprehender um povo catholico, na phrase de um escriptor moderno, e a conquista mais gloriosa das grandes lutas da civilisação, que abrem á humanidade o caminho dos seus destinos providenciaes.

Se o futuro do mundo civilisado está nas mãos do christianismo, é necessario que o christianismo comprehenda a sua missão divina. A força da civilisação moderna é irresistivel: seja o christianismo a sinthese da civilisação moderna na mais sublime comprehensão dos destinos humanos.

E' indispensavel um verdadeiro ensino religioso, diz um escriptor distincto, o qual não deve constar sómente do culto e suas ceremonias. Nada se presta á um ensino mais regular, mais rico, mais variado, do que o christianismo com a sua historia, que remonta ao berço do mundo, e liga-se á todos os acontecimentos da humanidade, com os seus dogmas, que respirão uma metaphisica sublime, com

a sua moral, que reúne todas as qualidades, autoridade e indulgencia, e finalmente com os seus grandes monumentos desde o Genesis até o Discurso sobre a Historia Universal.

A sociedade contemporanea não se pôde converter ás maximas theocraticas: as condições vitaes de sua existencia repellem o apostolado da immobildade e da intolerancia, cujas aspirações anachronicas não podem incutir receio algum no meio dos brilhantes triumphos da democracia.

A liberdade do pensamento na imprensa, na tribuna, no ensino, no mais completo desenvolvimento de todos os seus modos de ser, é a sublime aspiração de progresso, que se identifica com todos os elementos da sociedade moderna. Ao clarão immenso da civilisação é impossivel o monopolio clerical; são impossiveis as aspirações da theocracia e do jesuitismo.

FACULDADES THEOLOGICAS.

No Relatório por mim apresentado á Assembléa Geral em 1865, na qualidade de Ministro dos Negocios do Imperio, disse sobre este assumpto o seguinte :

“ A necessidade de Faculdades de Theologia, para dar ao Clero a instrucção, que o deve elevar á altura de sua nobre missão, já foi reconhecida por vós, quando pela Lei n. 781 de 10 de Setembro de 1854 autorisastes o Governo á estabelece-las em dous dos actuaes Seminarios Episcopaes.

“ Desejando corresponder á vossa expectativa, e comparilhando a convicção, que vos inspirou a Lei citada, encarreguei a Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado de consultar sobre as importantes questões, que se prendem ao estabelecimento dessa instituição, e formular sobre as bases mais acertadas os Estatutos, que a devem reger.

“ Este trabalho já está concluido, e com um auxilio tão efficaz espero satisfazer brevemente o vosso desideratum.

“ Devo porém declarar-vos, que a quantia votada talvez não chegue para o estabelecimento de uma só Faculdade. Espero, que autoriseis a despeza necessaria para a execução de um projecto, que tanto interessa ao progresso do paiz. ”

Reputo de indeclinavel necessidade a criação de, ao menos, uma Faculdade de Theologia e Direito Canonico. O Clero Brasileiro não tem no paiz uma eschola de instrucção superior, necessaria para o feliz desempenho de sua alta missão. A criação de novas dioceses é uma necessi-

dade, que reclama a mais seria attenção dos altos poderes do Estado; e o Governo encontra muitas vezes serios embaraços na escolha dos Prelados. Nem todos podem ir ao estrangeiro em busca da instrução; e essa dependencia, em que fica o Governo, é muitas vezes motivo de difficuldades.

Convem, que os futuros Prelados do paiz fação aqui a sua carreira litteraria e religiosa, e conquistem o respeito e veneração dos fieis por uma vida conhecida de virtudes e zelo christão.

O Conselheiro de Estado, que foi nomeado relator da Secção no trabalho, de que a encarreguei, communicou-me, que tinha concluido, e que transmittia aos seus collegas o seu parecer, do qual não cheguei á ter conhecimento antes de retirar-me do Ministerio. E' de esperar, que esse trabalho não fique sepultado nas pastas da Secretaria.

A' instituição de uma Faculdade de Theologia e Direito Canonico ligão-se questões muito importantes, já em relação á sua organização, já em relação á competencia de sua direcção. A questão, sempre debatida, das relações entre o poder da Igreja e o do Estado, tem a mais intima relação com essa instituição.

Os altos e sagrados interesses da Igreja e as legitimas necessidades do ensino religioso exigem na organização das Faculdades Theologicas a preponderancia do poder espirital, que é o depositario das verdades do Christianismo e o director das consciencias. Só o Clero pôde ser responsavel pela ortho-doxia das doutrinas ensinadas: e por tanto á elle compete a direcção dos estabelecimentos do ensino religioso.

Não pretendo offerecer á consideração publica um plano de organização para as Faculdades de Theologia: parece-me mais conveniente esperar o trabalho do Governo. Eutretanto direi, que em minha opinião a direcção deve pertencer ao Bispo da Diocese, onde fôr estabelecida a Faculdade; e por elle devem ser feitas as primeiras no-

meações de lentes; os quaes poderão ser depois substituidos por via de concursos. Na França a nomeação foi do Governo, sob proposta do Bispo, em virtude do Decreto de 17 de Março de 1808; e esta faculdade de nomear sob proposta do Bispo prorogada pela Ord. de 24 de Agosto de 1838.

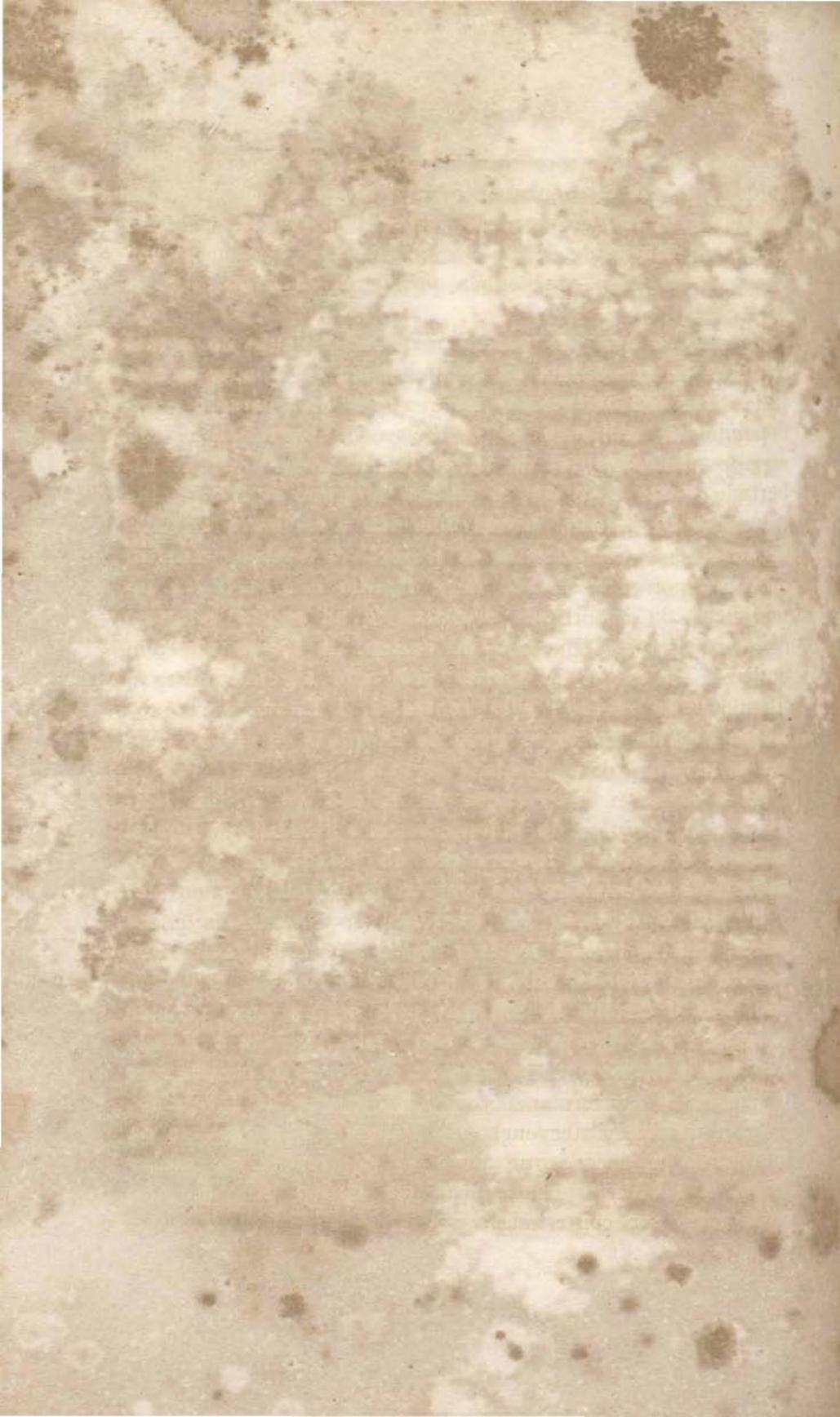
E' isto, o que me parece mais conveniente no actual regimen de concordata ou dependencia; em quanto se não pôde fixar definitivamente no regimen de separação e independencia reciproca as condições de organização para esses estabelecimentos de instrucção religiosa superior. Libertado, como deve ser, o ensino religioso de toda a intervenção do Estado, devem ficar sob a exclusiva direcção da autoridade ecclesiastica os respectivos estabelecimentos.

Nunca porém o Estado deve manter essa exclusiva intervenção da autoridade ecclesiastica no ensino religioso com prejuizo da liberdade do ensino. A Igreja não tem o direito de exigir do Estado protecção alguma contra a liberdade do ensino; pelo contrario, o Estado deve protecção á todos no pleno gozo da liberdade de ensino contra as invasões da autoridade ecclesiastica.

Se é odiosa a intervenção do Estado no ensino religioso com prejuizo da independencia e liberdade da Igreja, tambem é odiosa a intervenção do Estado em favor da autoridade ecclesiastica com prejuizo da liberdade do ensino.

E' sob o regimen da liberdade de consciencia e dos cultos, que se podem resolver todas as difficuldades, que nascem das relações entre a Igreja e o Estado. O Estado não tem o direito de affirmar pelo ensino uma verdade religiosa; é a Igreja que o tem: mas tambem o Estado não tem o direito e muito menos a obrigação de constranger o homem á conformar-se com a affirmação da Igreja.

Se a minima intervenção do Estado é uma maxima da civilisação moderna, que deve ter applicação no ensino leigo, a nenhuma intervenção no ensino religioso não pôde mais ser contestada.



SEMINARIOS.

No meu Relatório, apresentado á Assembléa Geral em 1865, disse o seguinte sobre essa instituição do ensino religioso :

“ Os Seminarios são objecto da maior sollicitude e dos mais serios cuidados do Governo Imperial: á organização e direcção destes estabelecimentos de instrucção religiosa ligão-se os mais importantes e sagrados interesses da sociedade.

“ A necessidade de melhorar a condição do Clero, sobre a qual não ha, nem póde haver opinião divergente, depende essencialmente da reforma dos Seminarios.

“ São porê m tão importantes e complexas as questões, que sobre este delicado assumpto se tem agitado, tão sagrados interesses se achão n'elle envolvidos, que nada se deve emprehender sem um estudo muito reflectido.

“ No meio das graves preocupações, geradas pelos acontecimentos, que têm abalado o paiz, depois que tenho a honra de sentar-me nos Conselhos da Corôa, não me foi possível occupar-me ao mesmo tempo de tantos objectos e tão importantes. Posso porê m garantir-vos, que ligo o maior interesse, e nutro os melhores e mais sinceros desejos de dotar o paiz com esse grande melhoramento.

“ Acrescem ás considerações já expendidas as difficuldades financeiras da situação, que reclamão do Governo Imperial a mais seria attenção.

“ Por mais constantes que sejão as preocupações do Governo Imperial sobre certos melhoramentos, de que o

paiz precisa, é forçoso confessar que o estado financeiro, aggravado pelas circumstancias extraordinarias da actualidade, oppõe grandes embaraços aos melhores desejos. ”

No Relatorio do Ministerio da Justiça em 1856 dizia o illustrado Ministro: “ Entendo, e pela terceira vez vos digo, que o maior beneficio, que podeis fazer ás gerações futuras, é a educação do Clero; mas esta não é possível senão por meio de Seminarios; e estes não conseguirão seus fins senão com o internato o mais rigoroso, para o qual a principal condição seja a mais tenra idade. Sem este internato, sem este muro de bronze, que separa o Clero actual do Clero futuro, a regeneração será uma idéa vã, a vocação do Sacerdocio continuará a ser uma hypocrisia, um calculo, um meio de vida.

“ Destas reflexões resulta a necessidade da criação dos pequenos Seminarios, como principal habilitação para o Sacerdocio. ”

Não se pôde contestar a verdade, que encerrão essas palavras do Governo, e da qual ainda nenhum resultado pratico colheu o paiz no fim de dez annos.

A educação do clero não é questão inferior á nenhuma das altas questões, que se prendem á instrucção publica. O Estado nenhuma vantagem pôde tirar do isolamento e do enfraquecimento moral do clero.

Considerando a situação do clero, dizia Guisot na Camara dos Pares na sessão de 1844: “ Como se recrutava, e se educava antigamente o clero? Recrutava-se em todas as classes da sociedade, tanto nas mais elevadas como nas mais humildes. Educava-se no meio de todas as classes da sociedade, em commum com ellas, debaixo do mesmo tecto, respirando o mesmo ar, nutrindo-se com o mesmo leite. Recebia uma educação tão forte, mais forte mesmo que a dos leigos.

“ Era assim que se recrutava, e se educava antigamente o clero. Como elle se recruta e se educa hoje?

“ Recruta-se exclusivamente nas classes mais obscuras da

sociedade: educa-se desde o começo até o fim de sua carreira separado, isolado, longe de todo o contacto com o paiz. Elle não ousa, não crê, que possa aceitar para sua propria educação as garantias, as condições, e as provas de capacidade, exigidas para a educação commum dos leigos. ”

Tudo que ponder concorrer para fazer cessar esse isolamento, é na opinião desse eminente homem de estado conforme á boa politica assim como ao melhoramento moral e religioso da sociedade.

“ Ha porém necessidades, dizia elle, que se deve reconhecer e soffrer, ainda sem resignação: é necessario tolerar no presente as suas exigencias, lutando contra ellas no futuro, e trabalhando para sanar os males que ellas produzem. A existencia dos pequenos Seminarios, desse recrutamento um pouco facticio e solitario do clero, é indispensavel: é uma necessidade do tempo. Eu reconheço, que as escholae leigas não podem formar naturalmente e por si mesmas um recrutamento sufficiente á Igreja. Reconheço que ainda mesmo que essas escholae fornecessem á Igreja um grande numero de individuos, elles não seriam preparados para a sua missão especial. Não é verdade, embora se tenha dito muitas vezes, que as escholae leigas sejam escholae de immoralidade. Se nestes ultimos trinta annos as classes superiores e medias têm ganho muito em moralidade, como eu estou convencido, se ellas se têm desenvolvido e moralizado, é isto devido em grande parte á educação da Universidade. Mas concordo, que ellas não são escholae para a Igreja, que não prepararão sufficientemente para a missão religiosa, e que a Igreja não póde se fiar n'ellas nem quanto ao numero, nem quanto á preparação dos seus alumnos.

“ E portanto os pequenos Seminarios, não obstante os inconvenientes de sua especialidade e do seu isolamento, são uma necessidade. Reconheço, que é impossivel fechar absolutamente a porta da sociedade civil aos alumnos, que se

formão nos pequenos Seminarios, mas tendo chegado á idade, em que se manifestão as vocações, não sentem vocação para as funcções ecclesiasticas. E' justo, é moral, que debaixo de certas condições se lhes abra de novo a porta da sociedade civil, e que elles recuperem o seu lugar.

“ A' excepção destes casos porêm os pequenos Seminarios se devem limitar escrupulosamente á sua missão especial; só devem formar padres. Sob o regimen de uma lei de liberdade, que permite á todo mundo fundar estabelecimentos privados, cumprindo certas condições, que são communs á todos, os pequenos Seminarios se devem conter ainda mais em sua missão especial, e sugerearem-se ás medidas tomadas para constringe-los á isso. ”

Estas palavras de M. Guisot se applicão com mais rasão ao estado do nosso clero e ás necessidades de sua educação. O mesmo illustrado Ministro da Justiça dizia no citado Relatorio de 1856: “ A realisção desta grande reforma, que marcará uma epocha distincta no nosso paiz, depende essencialmente da direcção: a quem deveremos encarrega-la? Acharemos entre nós fundadores para esta instituição? Certo vos não causará estranheza o arbitrio de confiar essa direcção aos Padres Lazaristas ou da Missão, os quaes por sua profissão nesta materia especial, pelo exemplo que têm dado em outros paizes, onde esses Seminarios existem e prosperão, são dignos desta preferencia. Sentis, como eu sinto, que nem uma injuria fazemos ao nosso clero, quando reconhecemos uma verdade, que temos diante dos olhos. Ha entre nós clerigos, que serião por sua illustração e sanctidade capazes desta missão gloriosa, mas esses alem de não terem os habitos e a pratica essenciaes á essa direcção e ensino, são em pequeno numero, e destinados para outras funcções sagradas e importantes, improprias do estrangeiro pelas relações politicas. Em toda a parte o ensino e a predica forão sempre accessiveis ao estrangeiro, porque o Evangelho é universal, e a sua diffusão não deve encontrar limites ou restricção em todo o orbe.

“Lede as palavras do illustrado Metropolita : “Tendo-se demittido o Reitor do grande Seminario, o Conego José Maria Lima, por causa de molestia e outras rasões, que á isso o movêrão, cabia-me prover este importante cargo ; e não seria difficil achar entre os ecclesiasticos mais respeitaveis desta Capital, quem o podesse servir ; mas estes achão-se quasi todos occupados em outros empregos, se não absolutamente incompativeis, pelo menos improprios para aquella assidua vigilancia e sollicitude que exige a direcção de um Seminario ; além de que a educação clerical, hoje mais que nunca reclamada pela Religião e a sociedade, é uma das obras, que demandão habilitações especiaes, que só podem ser adquiridas por um tirocinio apropriado e pratica do regimen de taes estabelecimentos.

“Ora estas qualidades, certamente mui raras, achão-se principalmente nos Padres da Missão, que professão o admiravel instituto do immortal S. Vicente de Paulo que, como V. Exc. sabe, animado do espirito, que dictou as luminosas disposições do Sagrado Concilio Tridentino á este respeito, dedicou-se especialmente á reforma dos Seminarios, como o meio mais poderoso e efficaz para a regeneração do Clero, e com tão feliz exito, que aos Seminarios Episcopaes, confiados pelos Bispos aos discipulos e successores desse grande homem, deveu a França a gloria de possuir o clero mais illustrado e o mais bem morigerado da Europa.

Muitos Bispos da Italia seguirão este exemplo com igual successo, e entre nós, ainda não ha muito, o virtuoso Bispo de Mariana entregou aos mencionados Padres da Missão o regimen do seu seminario, e se mostra mui satisfeito dos fructos desta sua resolução. .,

Estas palavras do eximio Prelado, cuja morte foi uma perda irreparavel para a Igreja Brasileira, encerrão uma verdade, que deve ser tomada na mais alta consideração pelo nosso clero. A creação de pequenos Seminarios é de imperiosa necessidade para salvar o nosso clero, e com elle

a Religião Catholica: e na sua organização não se pôde prescindir de um regimen separado e internato absoluto sob a immediata e exclusiva autoridade dos Bispos. Se esta necessidade era reconhecida e proclamada de um modo tão solemne pelo grande Ministro Francez, não pôde soffrer contestação alguma entre nós, cujo clero não pôde ser comparado ao illustrado e morigerado clero Francez. “ Persistir no antigo uso de começar a educação dos alumnos do Sanctuario no grande Seminario depois de haverem terminado seus estudos preparatorios nos Lycêos e Collegios, é no estado actual das cousas o mesmo que querer abafar em germen a maior parte das vocações e sacrificar o futuro de nossa Igreja. .,

Pretendendo o governo uniformisar os estudos das cadeiras dos Seminarios Episcopaes, que são subsidiados pelo Estado, expedio pelo Ministerio do Imperio o Decreto n. 3,073 de 22 de Abril de 1863. Contra as disposições deste Decreto reclamárão quasi todos os Prelados do paiz; e os motivos de suas reclamações se achão desenvolvidos na interessante *Memoria apresentada á S. M. o Imperador* pelo illustrado Bispo do Pará. E depois da importante discussão, que se travou entre o Governo e os Bispos, a questão não recebeu ainda uma solução definitiva, visto como os Bispos continuão á protestar, entendendo que o Decreto ferio os direitos sagrados do Episcopado e a independencia e liberdade da Igreja.

Estes deploraveis conflictos são consequencias inevitaveis do actual regimen de dependencia, em que se mantém as relações da Igreja e do Estado, e no qual são frequentes as invasões do padroado na esphera da autoridade ecclesiastica.

Em minha opinião são justas as reclamações do Episcopado Brasileiro; e o Decreto do Governo não se funda nos principios, que devem regular as relações entre os dous

poderes. Como já disse, se as circumstancias do paiz exigem, que o Estado concorra para o ensino religioso, deve faze-lo á titulo de subvenção, sem ingerir-se de fórma alguma na direcção do mesmo ensino.

O intuito do Decreto é uniformisar os estudos nas cadeiras subsidiadas pelo Estado; mas designando o Governo as cadeiras, que são subsidiadas, sem preceder ao menos uma informação dos Bispos sobre a necessidade dellas, ingere-se no ensino; porque não compete ao Estado conhecer e determinar a necessidade das materias, que devem constituir o ensino dos Seminarias. Se o auxilio do Estado não póde abranger todas as cadeiras, que devem formar o curso de estudo dos Seminarios, convem ficar ao criterio illustrado dos Bispos a escolha das cadeiras, á que se deve fazer a applicação da quantia, que é concedida: entretanto o Decreto, designando as cadeiras que devem ter os Seminarios, subsidiadas pelo Estado, acrescenta: *Fica entendido, que alem destas cadeiras os Bispos poderdõ crear as que julgarem convenientes, sendo subsidiadas pelas rendas da mitra.*

E' uma concessão, que o Governo faz ao Episcopado? E se o pensamento do Decreto é prestar homenagem ao direito dos Bispos, em que se funda essa designação por autoridade propria de cadeiras subsidiadas? Não contesto a conveniencia e a necessidade das cadeiras designadas; mas contesto o direito de fazer a designação; e entendo, que elle não póde ser sustentado em presença dos principios, que regem as relações de reciproca independencia entre o Estado e a Igreja.

O Decreto, *concedendo* aos Bispos a nomeação dos professores, regula o modo, por que ella se deve effectuar; e sugeita á approvação do Governo as regras, que elles *entenderem mais accomodadas para o concurso, afim de que á vista das propostas seja regulado este objecto de um modo uniforme em todos os Seminarios.* E determina, que serão observadas as instrucções contidas no Art. 3.º, em quanto

não fôr publicado pelo Governo o Regulamento para o concurso. Parece-me, que o mesmo pôde fazer o Governo em relação ás nossas Faculdades de Direito e de Medicina; e que não se pôde contestar, que isto constitue uma intervenção muito directa no regimen dos Seminarios.

As conveniencias do serviço publico exigem, que o Governo oiça os chefes das repartições subordinadas sobre as regras, que devem regular as suas funcções especiaes; e por consequencia essa proposta dos Bispos, sugeitando á approvação do Governo as regras do concurso, colloca os Seminarios na mesma posição de dependencia e subordinação, que qualquer estabelecimento do serviço do Estado.

A disposição do Art. 8.º, que deixa salva para o Governo a faculdade de declarar aos Bispos não ser conveniente a continuação de qualquer professor no magisterio do Seminario, é em minha opinião insustentavel. Tanto arbitrio não deve ter o Governo, ainda mesmo nos estabelecimentos do ensino leigo. Qualquer que seja o motivo dessa *declaração*, sendo ella seguida da suspensão do honorario, e de novo concurso para a respectiva cadeira, como determina o Art. 9.º, o que equivale á uma verdadeira demissão, constitue uma intervenção directa e immediata do Governo, no que é de exclusiva competencia do poder da Igreja.

Outras disposições do Decreto têm por fim regular a effectividade do subsidio, ou a percepção do honorario assignado á cada uma das cadeiras. O que porêm torna bem patente o pensamento, que inspirou esse acto do Governo, é a disposição do Art. 16: *As disposições deste Decreto não comprehendem as cadeiras daquelles Seminarios, que as mantem com seus patrimonios proprios, ou que para ellas recebem auxilios das Assembléas Provinciaes.* O Estado tem o direito de saber, como se gasta o seu dinheiro: é o argumento em que se baseão os sustentadores da doutrina consagrada no Decreto. Quando mesmo se possa applicar este argumento á questão suscitada, o Decreto excede os limi-

tes da inspecção necessaria para saber como se gasta o seu dinheiro.

Seria muito mais conveniente, que o Estado não subvencionasse o ensino religioso; mas se as necessidades da religião e o proprio interesse do Estado exigem essa subvenção, deve ella ser prestada em condições muito menos onerosas, do que aquellas, com que o Estado subvenciona o ensino leigo particular. O Decreto impõe á Igreja condições onerosissimas; usurpa as suas legítimas attribuições, ingerindo-se no regimen do ensino religioso. Se ao Estado compete o direito de exercer inspecção sobre o ensino religioso, para saber como se gastou o seu dinheiro, o que sómente concedo como uma consequencia da subvenção, esta inspecção se deve limitar aos meios necessarios para saber, se com effeito tem a necessaria applicação a quantia concedida; mas o que o Decreto consagra é uma usurpação dos direitos da Igreja; é a sua humilhação em troco de um auxilio, que aliás só póde ser justificado pelo proprio interesse do Estado.

Com os mesmos argumentos empregados para sustentar essa intervenção do Estado no ensino religioso, á pretexto de inspecção, sustentava-se a fatal intervenção da Igreja no ensino civil. Retire o Estado a sua subvenção; mas não humilhe o Episcopado com uma desconfiança, que humilharia os proprios agentes do poder temporal.

Parece-me que teve razão o illustrado Bispo do Pará, quando affirmou na *Memoria* citada, que o Decreto offende a dignidade e os direitos do Episcopado; e fere, e humilha o Clero da maneira mais injusta na pessoa dos professores dos Seminarios. “ Haverá alguma cousa, diz a *Memoria*, que se refira mais immediata e directamente ao fim proprio da Igreja, do que os Seminarios? Trata-se com effeito de perpetuar o sacerdocio, de formar á sombra do Sanctuario ministros idoneos para a propagação do Evangelho, de nutrir com o puro leite da doutrina e da piedade os futuros Apostolos, que devem um dia pela effi-

cacia da palavra e dos Sacramentos fazer chegar as almas á seu eterno destino. Tal a natureza e o fim desta pia instituição. Se isto não é espirital, se isto não interessa a economia intima da Igreja, se isto não se refere directamente ao fim proprio della, eu não sei mais em verdade o que se possa chamar espirital. Bem conheço, que se tem inventado um processo commodo para justificar as mais flagrantes invasões no dominio da Igreja: consiste em *espiritualisar* de tal modo a acção della, que fique toda confinada no dominio do invisivel; mas se se devesse considerar só como espirital o que é invisivel e interior, e como temporal o que é exterior e sensivel, então cahiria a Igreja toda sob o dominio temporal, porque a Igreja é uma sociedade essencialmente *visivel*: os Sacramentos, o sacrificio, todos os actos do culto externo, o ensino apostolico, o governo das consciencias, tudo isso fôra temporal, porque tudo isso tem um lado, por onde toca ao material e ao sensivel. Esta monstruosa theoria não supporta analyse. Ella daria como resultado a absorpção completa do elemento espirital no elemento temporal, da Igreja no Estado, do Sacerdocio no Imperio, e sob o pretexto de separar o poder espirital do temporal annullaria e destruiria completamente aquelle."

Sustentando o seu acto dizia o Governo, que—o principe deve ter, e tem com effeito sobre as escholas ecclesiasticas, destinadas á perpetuar o sacerdocio, a inspecção e a vigilancia necessarias para assegurar a ordem publica, para impedir a transgressão das leis, manter os direitos e a honra da soberania, e executar por si mesmo a reforma dos abusos, que interessão a ordem civil; que elle deve mesmo em qualidade de *Bispo do exterior* provocar a reforma dos abusos na ordem espirital e prestar o apoio do braço secular para o mantenimiento das regras canonicas. E em consequencia daquella inspecção e vigilancia inherente á soberania do poder e á dignidade do Episcopado exterior, é que o Decreto deixou salva para o Governo a

declaração de não ser conveniente a continuação de qualquer professor no magisterio.

A historia das relações entre o Estado e a Igreja explica essa tendencia dos dous poderes para a absorpção reciproca de suas attribuições exclusivas e independentes; e na instituição do padroado e direitos *circa sacra* dos imperantes se basêa a politica, que inspirou o Decreto.

Ligada a Igreja á instabilidade dos interesses temporaes e ás vicissitudes do poder politico, sacrificou a propria dignidade e independencia pela protecção do braço secular, quando não ingerio-se soberanamente em todas as contendas dos reis e nas lutas ensanguentadas dos governos temporaes. Mas estes precedentes historicos, os direitos que exercêrão os reis e soberanos temporaes em virtude de concessões e concordatas, sempre inefficazes para manter a estreita alliança e perfeita intelligencia entre os dous poderes, que só se póde conseguir pela separação e independencia reciproca, não devem mais ser invocados hoje, em presença do movimento das idéas e dos acontecimentos, que agitam o mundo moral, e perturbão o repouso das consciencias.

Quando a separação do Estado e da Igreja e a mais completa independencia dos dous poderes constitue a mais elevada aspiração da civilisação e do seculo, depois que todos os espiritos reflectidos convencêrão-se pelas lições da historia e experiencia dos factos da inefficacia do systema de concessões e concordatas para manter essa estreita alliança e perfeita intelligencia, de que depende a paz do mundo, basear uma doutrina sobre os direitos annexados ao titulo de *Bispo do exterior*, com que se adornou Constantino, e depois d'elle os outros soberanos temporaes pelas necessidades da epocha, é em minha opinião um verdadeiro anachronismo.

E' nos grandes principios do direito publico universal, que deve assentar a verdadeira doutrina. A independencia reciproca do Estado e da Igreja é uma verdade eterna; e se as condições, em que ainda se acha a humanidade no

caminho para os seus altos destinos, exigem essa protecção do braço secular ao poder da Igreja, deve ella ser prestada sem quebra de nem uma de suas prerogativas magestaticas. Não sendo possível a protecção do braço secular nessas condições de respeito á magestade da Igreja, venha o reinado dos principios e da verdade. A liberdade de consciencia, a liberdade de todos os cultos, a abstenção completa do Estado nos negocios religiosos, seja a base, em que se firme a harmonia e perfeita intelligencia dos dous poderes, o repouso das consciencias e a paz do mundo.

Ha verdades que devem ser muitas vezes e sempre repetidas: em todas as situações da humanidade, em todas as condições de progresso e desenvolvimento, em que se póde achar a sociedade no caminho da perfectibilidade humana, é a liberdade a unica solução perfeita dos seus graves problemas. A liberdade de pensar pela crença e pelo ensino, pela palavra e pela imprensa, em todos os meios de publicidade, em todos os vehiculos do pensamento, que a fecundidade do espirito humano tem descoberto no meio dos prodigios da civilisação, é a grande idéa do seculo, em que se devem basear todas as promessas e aspirações do futuro.

Sobre a garantia deste inauferivel direito do homem e do cidadão devem a Igreja e o Estado firmar a harmonia de suas relações, como sociedades livres e independentes, e essa estreita alliança e perfeita intelligencia necessaria para o repouso das consciencias, prosperidade das nações e paz da humanidade.

E' isto, o que constitue a grande aspiração do espirito moderno, a luz da civilisação do seculo.— E' isto, o que diz a augusta estupidez dos principios, na phrase augusta do augusto proscripto de Jersey.—

INSTRUCCÃO PROFISSIONAL.

O ensino profissional, é forçoso confessar, póde-se dizer quasi desconhecido entre nós. Em nenhum paiz do mundo talvez a sociedade perde maior quantidade de forças humanas por causa do abandono das vocações e da escolha forçada de profissões sem as necessarias aptidões naturaes.

A industria, que constitue a principal fonte da renda do Estado, a agricultura, soffre, alem de outras causas, os effeitos da rotina e da ignorancia, que lhe entorpecem o desenvolvimento.

Duas condições são necessarias para uma conveniente organização do ensino profissional de modo á satisfazer o seu grande desideratum: uma instrucção primaria regularmente desenvolvida e uma instrucção media, que desenvolvendo as faculdades do espirito, prepara e facilita a escolha das profissões pelo desenvolvimento das aptidões; e sobre um vasto systema de ensino geral e pratico habilita as intelligencias para dedicarem-se ás especialidades do commercio, da industria e da agricultura, segundo as necessidades.

A instrucção primaria é evidentemente a base, sobre que se funda o ensino profissional; e portanto convem dar-lhe o mais amplo desenvolvimento pela multiplicação dos estabelecimentos do Estado e liberdade do ensino privado. Não é menos necessaria a instituição de estabelecimentos de ensino medio, onde não se beba sómente a instrucção classica, mas uma instrucção mais adequada ás necessi-

dades das sociedades modernas, e reclamada pela industria e pelo commercio.

A salutar reforma, que se operou no ensino medio da Inglaterra, libertando-se do exclusivismo classico para amoldar-se ás condições da vida das sociedades modernas, deve em grande parte esta grande nação o desenvolvimento de sua industria e de sua riqueza. E é geral a tendencia e aspiração em todos os paizes para o desenvolvimento desse ensino geral, que prepara as intelligencias para as differentes carreiras, em que se póde exercer a actividade social; que é a verdadeira base do ensino technico e industrial.

Nem todos os moços se podem dedicar aos altos estudos da instrucção superior; mas precisão de uma instrucção mais desenvolvida que a elemental, para as differentes carreiras, que não são as do homem de letras. O desenvolvimento do commercio, da agricultura, e da industria exigem conhecimentos, que se não bebem no ensino classico, ou no estudo das humanidades.

O programma da instrucção, diz Guettier, é um vasto campo, que pertence á todos, no qual todas as intelligencias, todas as aptidões podem colher os fructos que desejão. O ensino dado até hoje tem sido sempre ou completamente litterario e limitado ás profissões chamadas liberaes, ou demasiadamente elemental para a maior parte das outras carreiras, mais abundantes que aquellas, e que encerrão em seu seio uma massa consideravel das forças vivas das nações. O ensino profissional, aquelle que deve substituir para o povo o ensino universitario, que lhe deve proporcionar o uso certo dos seus direitos, e traçar-lhe o seu caminho no futuro, nunca foi comprehendido nem organizado, como devia.

Não se fez para o ensino profissional, diz ainda o mesmo escriptor, o que se devia fazer. Esperou-se que as revoluções viessem exigir novas promessas, que o futuro difficilmente poderá recusar. Fazendo-se penetrar em todas as

classes da sociedade uma instrução pratica seria, em harmonia com as necessidades de cada uma dessas classes, fundar-se-hão as bases de uma organização do trabalho, que não se baseará mais em utopias e sonhos, nem se apoiará no pedestal das revoluções. Compreendendo-se, que o ensino profissional como uma garantia social, deve salvar o futuro, se lançarão pelo desenvolvimento desse ensino os primeiros esteios de uma nova organização, que hoje difficilmente se poderá estabelecer sem se quebrarem as molas da sociedade actual.

O ensino profissional alem de sua influencia immensa sobre a moralisação e emancipação das massas, deve ser uma necessidade publica. Não sómente elle fecha a porta das revoluções, dirigindo as idéas do povo para as fontes do trabalho agricola, industrial ou commercial, que é a sua condição; mas pelos conhecimentos especiaes, que derrama, tende á augmentar a riqueza do paiz, desenvolvendo a producção, e melhorando-a debaixo da dupla relação da qualidade e do preço.

Em um systema uniforme de educação publica é indispensavel uma boa organização do ensino profissional, crendo-se escholas industriaes, commerciaes e agricolas, ligadas á um programma geral de ensino popular.

A propagação dos conhecimentos profissionaes é uma necessidade das sociedades modernas, onde todas as classes e categorias se devem elevar á altura do progresso e da civilisação, que incessantemente se desenvolve: ella constitue necessariamente uma das condições desse movimento generoso e humanitario, que tem por fim a maior somma possivel de bem estar para as classes obreiras, e que constitue o objecto das preocupações dos homens da sciencia e dos governos.

Desde as escholas de aprendizagem, como diz Guettier, até as instituições mais approximadas dos limites extremos da sciencia se devem preparar as classes da industria, já pelas tendencias de uma pratica solida e esclarecida, já pe-

los conhecimentos theoreticos necessarios, a quem deve ordenar e dirigir, já finalmente pela elevação dos conhecimentos scientificos e do sentimento pratico para dominar o movimento industrial, esclarece-lo, guia-lo, e desenvolve-lo com conhecimento de causa. E este desideratum depende essencialmente de uma organização fecunda e poderosa do ensino profissional, na qual se utilizem completamente todas as instituições respectivas, combinando-se para a autonomia do ensino e para a propagação das sciencias industriaes.

E' do maior interesse para o governo e para a sociedade tudo que póde contribuir para dar ao obreiro um ensino, que elevando a sua intelligencia e multiplicando os seus meios de ensino, se resolve em definitiva por um augmento de salario. Assim se exprimia o director do Collegio municipal Chaptal, em Paris, ouvido no inquerito sobre o ensino profissional, que ultimamente teve lugar sob a presidencia do Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Na proposta apresentada ao Imperador sobre esse inquerito dizia o Ministro Rouher: "Depois que os tratados de commercio, concluidos entre a França e muitas nações estrangeiras, abrirão um vasto campo de concurrencia, onde os productos desses paizes vêm competir com os productos nacionaes, V. Magestade teve de applicar sua attenção para os meios de manter a industria franceza no nivel, a que ella attingio, de eleva-la mesmo á cima desse nivel; e teve de indagar, se o ensino profissional, como é applicado na França, em seu estado actual, correspondia ás novas necessidades da industria.

"Os resultados da ultima exposição universal de 1862 em Londres fizeram receiar que os povos rivaes da França se tivessem approximado muito della na producção, em que elles tem progredido, das obras de arte e de gosto, na qual lhe coube o primeiro lugar até hoje; e que a excedessem em pouco tempo, se ella não realisasse novos e rapidos progressos.

“ Esta situação, que foi revelada nas informações dadas á secção franceza do jury internacional, preoccupou vivamente á V. Magestade; e na Exposição da Situação do Imperio o Governo annunciou, que procuraria todos os meios proprios para desenvolver no paiz a educação artistica e professional. ”

Foi esse o motivo do inquerito, que teve lugar sob a presidencia do Ministro, e por meio da qual chegou a commissão ás seguintes conclusões:

A primeira necessidade do ensino professional, geralmente reconhecida e confessada, é uma instrucção geral e preliminar, destinada á dar ao homem a capacidade de seguir com vantagem a carreira, á que se destina, ou que abraçou. Constitue por tanto a instrucção primaria a base, em que se deve fundar uma boa organização do ensino professional. A falta de instrucção primaria nos obreiros, ainda os mais intelligentes, declararão os chefes de estabelecimentos industriaes mais eminentes, era um dos maiores e mais nocivos obstaculos, que se oppunhão ao desenvolvimento de suas faculdades e ao progresso da industria.

Por um accordo quasi unanime, e que só teve restricções parciaes e especiaes para alguns casos, todas as pessoas tão competentes, que a commissão ouviu, exigirão, que a acção do Estado se limitasse á animar pelo seu apoio moral, por subvenções e recompensas concedidas aos que se dedicão, por concessões de pensões ou soccorros á alumnos pobres laboriosos, e por outros meios analogos, todos os estabelecimentos de ensino professional, deixando a maior liberdade possivel aos departamentos, ás communas, e á todas as outras iniciativas locaes.

Muitos exprimirão o voto, de que se não impozessem á realisacão de tentativas desse genero os regulamentos geraes, por natureza sempre muito absolutos.

A utilidade de cursos publicos, abertos nos grandes centros industriaes, ou encerrados, segundo as localidades, em um circulo modesto de conhecimentos apropriados ás neces-

sidades locais, foi assignalada por muitas das pessoas mais autorisadas.

Pelo que diz respeito ao ensino tecnico propriamente dito, a importancia das instituições de primeira ordem como a Eschola central das artes e manufacturas de Paris, os institutos polytechnicos da Allemanha, as escholas das pontes e calçadas e das minas, que admittem alumnos externos, foi evidentemente demonstrada pelas diversas informações, que fizerão conhecer a sua organização intima, suas divisões technicas, seus programmas, e as provas, que mostram os resultados colhidos pelos alumnos dos seus estudos.

A notoriedade publica e a participação consideravel dos alumnos da eschola central de Paris nos progressos de nossa industria e no desenvolvimento dos trabalhos publicos são testemunhos muito evidentes, para que possa restar duvida sobre a utilidade de semelhantes estabelecimentos; e o grande desenvolvimento, que elles têm tido na Allemanha, exige que a França não se limite, os que hoje possue.

Debaixo do ponto de vista dos estudos puramente commerciaes, e da instrucção particular, que elles exigem, a eschola superior de commercio de Paris offerece um typo de ordem elevada, cuja utilidade se tem manifestado pelos seus successos, e que poderia servir de modelo a instituições analogas. A eschola especial recentemente fundada pela Camara de commercio do Sena, e que tem por fim formar empregados de commercio, é um exemplo, cujo successo deve animar a multiplicação de semelhantes estabelecimentos de ensino.

A immensa frequencia dos cursos publicos de sciencias applicadas á industria, professados no Conservatorio das Artes e Officios, e a assiduidade com que elles são tambem frequentados por ouvintes de todas as cathogorias e de todos os paizes, empregados na industria ou no ensino, demonstrão de uma maneira evidente a utilidade desses cursos, nos quaes os conhecimentos scientificos e technolo-

gicos são expostos de uma maneira ao mesmo tempo rigorosa e simples na fôrma.

Destinado á proporcionar ao publico, que o frequenta, o conhecimento de todos os progressos, de todas as descobertas scientificas, que podem interessar ás artes e á industria, esse ensino livre sempre baseado nos principios da sciencia e nos factos da experiencia é por sua natureza o mais progressivo de todos aquelles, que se fazem na França.

Reunindo á essas lições publicas numerosas e ricas colleções, nas quaes se agruparão os modelos mais variados dos apparatus de producção, elle comprehende não só o ensino oral, como tambem o que se adquire pela vista dos objectos e pelo exame do jogo dos apparatus.

A sua galeria de experimentação das machinas e os seus laboratorios, fazendo passar pelo cadinho da experiencia as invenções ou os productos novos, proporcionão constantemente ao publico o conhecimento dos progressos reaes, e ao mesmo tempo servem para preveni-lo contra os erros.

Semelhantes instituições, das quaes a França offerece o mais completo modelo, existem em menor escala, mas todavia de um modo consideravel, em muitos estados da Allemanha, e principalmente em Berlim, Vienna, Stuttgard, e na Suissa em Zurich. Desejando-se porém multiplica-las, seria conveniente restringi-las ás necessidades particulares das industrias locais.

Entre todas essas conclusões do inquerito francez sobresahe a que se refere á intervenção do Estado. O inquerito presta a mais solemne homenagem á iniciativa individual e ao espirito de associação; e proclama a liberdade do ensino como o verdadeiro principio e a base mais solida do desenvolvimento da instrucção professional e do progresso da industria.

São a iniciativa individual e o poderoso espirito de associação, a que devem as nações mais ricas e poderosas os admiraveis progressos de sua industria e o desenvolvimento de sua riqueza, e desgraçadamente tão desmoraliz-

sado entre nós, que podem constituir a base de nossa grandeza futura. Proteja o Estado, como lhe cumpre, estes dous modos por que se manifesta e desenvolve a liberdade humana, e nós conquistaremos o lugar, que a Providencia nos destinou no meio dos povos americanos. Se estes dous elementos do progresso moderno não podem dar-nos ainda todos os bellos resultados, que os outros paizes têm colhido, e por isto se torna necessaria uma intervenção mais directa e immediata do Estado, não se perca de vista com tudo, que é sobre esse principio, que se deve basear todo o desenvolvimento da industria e da riqueza do paiz.

São as grandes exposições internacionaes uma das maiores e das mais bellas manifestações da civilização moderna. Estabelecendo estreitas relações entre os homens de trabalho de todos os paizes, ellas offerecem aos cooperadores da obra commum do bem estar social a occasião de se approximarem; e por esse meio elles se aprecião, julgão-se e conhecem-se reciprocamente. E como diz um escriptor moderno, revelão-se a vida e os costumes industriaes inherentes ás grandes nações do mundo em proveito de todos.

Na exposição de Londres, diz Guettier, a visita e a frequencia das fabricas inglezas, a observação dos costumes no ponto de vista social, mesmo fóra da acção industrial, o exame das acções e dos gestos de uma nação activa, laboriosa e intelligente, como é a Grã Bretanha, a vista desse immenso movimento, que parte do coração da nação para derramar-se com energia e vontade pelas extremidades dos membros, e até mesmo o aspecto de uma sociedade, na qual o abuso muito exclusivo dos sentimentos materiaes, o egoismo e a sede de invasão se poderão constituir um elemento de força e de successo, tudo isso instruiu os nossos obreiros, os nossos artistas, que sabem com o enthusiasmo francez se assimilar, tudo que elles vêm nas propensões de sua natureza e de seus gostos.

O Brasil encetou esse melhoramento, e é de esperar, que as] futuras exposições habilitem o Imperio á figurar sem-

pre com mais vantagem nessas grandes festas da industria, que são os jogos olympicos dos povos modernos. Para isto se faz necessario o desenvolvimento do ensino profissional.

O Brasil é um paiz essencialmente agricola. Se a agricultura não deve constituir a unica fonte de riqueza publica, é todavia a principal, aquella de que depende o futuro financeiro do paiz; e portanto a necessidade de instrucção technica para os agricultores deve constituir uma das mais serias preoccupações do governo, e de todos os homens, que se interessão sinceramente pela prosperidade da nação.

Em presença das grandes questões, que agitação o paiz, e das difficuldades que surgem á estorvar-lhe os passos no caminho do progresso, a questão do trabalho assume uma importancia extraordinaria; ou antes é a questão do trabalho aquella de que depende essencialmente a solução das mais graves difficuldades, o progresso pacifico da nação, a segurança do futuro, e o complemento mais abreviado dos nossos altos destinos.

E como consequencia logica e necessaria a importanciã do ensino profissional, sem o qual a agricultura e a industria não podem realisar esses admiraveis progressos, que fazem hoje a admiração dos povos civilizados.

A Inglaterra, os Estados-Unidos, a Allemanha, a Belgica, a França e outros paizes comprehendêrão a importancia do ensino profissional, e os multiplos resultados, de que é capaz a actividade humana, quando dirigida por uma intelligencia illustrada de conhecimentos profissionaes e technicos.

Entre nós não é a rotina o menor embaraço da agricultura: a industria em geral soffre muito a falta da instrucção profissional.

A necessidade do ensino agricola em todos os seus grãos merecêrão especial attenção do governo francez nesse inquerito, a que me referi; e foi na Allemanha e na Suissa,

que a commissão encontrou os melhores estabelecimentos, que podem servir de modelos. Tendo por ponto de partida a eschola primaria, as numerosas escholas agricolas desses paizes dão aos moços, que se dedicão aos diversos ramos da agricultura, a instrucção necessaria.

A commissão, diz o inquerito em suas conclusões, não limitou a attenção, que ella applicava á todas as questões concernentes á instrucção dos aprendizes, ao que podia interessar a sorte dos mancebos; estendeu as suas investigações á educação industrial e commercial das donzellas, para as quaes se deve facilitar o accesso das occupações e dos trabalhos, que são da especial aptidão do seu sexo. As escholas de aprendizagem rural destinadas á instrucção de rendeiras, estabelecidas na Alsacia, os asylos de orphãos, as escholas de trabalho do departamento do Calvadós, as fabricas de tecido da Flandres occidental forão o objecto de depoimentos e informações importantes, que tornárão evidentes as vantagens de semelhantes organisações.

As escholas, que preparão as donzellas para os empregos do commercio e certos trabalhos profissionaes, como a gravura, os diversos generos de desenho e pintura industrial, a costura, etc., completando ao mesmo tempo a sua instrucção primaria e geral e reunindo um ensino moral e religioso, occupárão muito a attenção da commissão. A' este respeito ella recebeu informações muito interessantes, as quaes offerecêrão o exemplo de uma organisação bem dirigida, que satisfazendo á uma necessidade social se desenvolve por si mesma sem nem um apoio do Estado.

Visitando todos os estabelecimentos de instrucção industrial e professional de Elberfeld, Hanover, Brunswik, Berlin, Dresde, Praga, Vienna, Nuremberg, Munich, Zurich, Stuttgard, e Carlsruhe, a commissão recolheu as mais preciosas informações sobre o regimen e situação do ensino, e apresentou ao Governo não só um relatorio geral de todos os resultados dos seus estudos, como relatorios particulares sobre cada um dos paizes e estabelecimentos, que

forão visitados. Esta exposição sobre a organização do ensino destinado aos obreiros, aos commerciantes, aos chefes de estabelecimentos industriaes, aos engenheiros de diversas cathogorias e agricultores, offerece os melhores exemplos para imitarmos no melhoramento do nosso ensino profissional. E como é o ensino agricola, que deve constituir o objecto de nossa maior sollicitude, acharemos excellentes modelos na organização das escholas especiaes de agricultura, e nas escholas e institutos polytechnicos.

Na Austria as *Academias Superiores das florestas* da Baixa Austria e da Hungria, as *Escholas florestaes medias* e as *Escholas florestaes inferiores*, e os *Institutos technicos*, nos quaes ha uma secção destinada á instrucção dos que se destinão ás grandes explorações agricolas; taes são os *Institutos polytechnicos* de Viena e Praga, a *Eschola technica* de Brüm, a *Academia technica* de Lemberg, o *Instituto technico* da Cracovia, e outros.

Na Baviera as *Escholas de agricultura*, que constituem uma secção especial das escholas industriaes, a *Eschola de agricultura* de Nuremberg, e a *Eschola Superior* de Weihenstephan, que tem uma secção destinada ao ensino superior agricola necessario ás grandes explorações.

Na Saxonia a *Eschola real superior industrial* de Chenitz, que tem uma secção destinada á instrucção agricola.

No Grão-Ducado de Bade as *Escholas de agricultura* e *Escholas veterinarias*, e uma secção da importante *Eschola polytechnica* de Calsrue.

No reino de Wurtemberg a *Eschola agricola florestal* do Hohenheim e a *Eschola veterinaria* de Stuttgart.

No Ducado de Brunswich o *Collegium Carolinum*, considerado como o typo mais antigo dos Institutos technicos, com as suas duas secções de economia agricola e florestal.

No Hanover a *Eschola polytechnica*, antigamente *Eschola superior industrial*, que tem uma secção destinada á instrucção dos agricultores.

No cantão de Zurich na Suissa a *Eschola veterinaria* e a *Eschola agricola*, reunida á exploração de uma propriedade.

Esta sollicitude, com que os governos e povos da Allemanha promovêrão o desenvolvimento da instrucção technica da classe dos agricultores, foi imitada na Suissa, e nos outros paizes onde a agricultura constitue uma grande fonte de riqueza publica. E o inquerito revela o cuidado e attenção, com que o Governo da França considera esse importantissimo ramo da actividade social.

O Brasil não póde desenvolver os seus grandes elementos de prosperidade e grandeza sem a propagação do ensino technico da agricultura em seus diversos grãos: é uma condição indispensavel, para que possamos colher todos os fructos da natureza.

Não podemos possuir ainda os grandes Institutos e Escolas polytechnicas da Allemanha; nem as circumstancias de nossa industria ainda os exigem. Mas a agricultura deve ser objecto de uma sollicitude especial da parte dos poderes publicos e de todos os homens, que podem concorrer para o seu melhoramento: não é sómente o credito rural, que nos deve preoccupar; a instrucção technica é indispensavel.

A criação de Institutos agricolas com todos os elementos de instrucção theorica e pratica, e pequenos internatos com o character de asylos ruraes, onde os alumnos ou aprendizes recebem tambem a necessaria instrucção primaria e religiosa, deve produzir os mais uteis e proficuos resultados. E o estabelecimento destas escholas ou asylos ruraes poderia talvez offerecer um elemento para a solução da ardua e escabrosa questão da emancipação, que agita o paiz e preocupa todos os espiritos.

Promova-se a organização do credito rural e o ensino technico, theorico e pratico, da agricultura, que conseguiremos augmentar a riqueza, e superar as difficuldades que nos cercão. O capital por si só, sem a necessaria ins-

trucção para seu emprego, não é bastante para este desideratum.

São muito poucos os estabelecimentos desse genero que possuímos, e estes mesmos não têm dado os fructos, que se esperavão.

IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA.—Sobre este Instituto contém o Relatorio do Ministro da Agricultura, deste anno, as seguintes informações: “ Não obstante a pequena renda, de que dispõe, e que lhe não permite elevar o numero dos respectivos trabalhadores, o Instituto tem conseguido realizar alguns beneficios no Jardim Botanico.

“ A fazenda normal, creada neste estabelecimento, não apresenta ainda os resultados, que se deveráõ esperar, logo que o Instituto possua mais avultada renda.

“ Entretanto, n'elle se têm feito alguns ensaios e experiencias tendentes a melhorar a cultura de varios generos de producção agricola. Para este fim já possui 76 machinas e instrumentos de lavoura os mais necessarios.

“ No intuito de serem apreciadas as vantagens que resultão do emprego de taes machinas, a directoria resolveu no anno passado, que em um dia de cada semana se fação ensaios na presença das pessoas que quizerem conhecer a melhor maneira de serem empregadas.

“ Fizerão-se varias plantações de cannas de assucar de diferentes variedades em quarteis separados, todos lavrados á arado e cada um preparado com adubos diversos.

“ O mesmo praticou-se com a cultura da batata ingleza, com a do fumo de Dgebel e de outras procedencias, com a do algodão, com a do arroz de Maruhy, além da de outros generos alimenticios e plantas forrageiras.

“ No laboratorio chimico tem-se feito e continuão-se a fazer analyses e experiencias sobre diversas qualidades de terras, adubos, fructos, plantas e raizes.

“ Reconhecendo a vantagem que resulta da creação de

viveiros de plantas, o Instituto já deu começo a este serviço.

“ Outro serviço, que recommenda a administração do Instituto, é o fabrico em suas officinas de machinas e instrumentos destinados aos trabalhos agricolas e ao uso domestico. Algumas dellas são de invenção do director da fazenda normal: outras, embora já conhecidas, são construidas de modo a satisfazer as condições especiaes do paiz.

“ O Instituto projecta iniciar outros melhoramentos importantes, como a criação de animaes domesticos e a cultura de plantas uteis para serem distribuidas, a publicação das observações, que forem feitas sobre adubos empregados na cultura de plantas, e finalmente as exposições periodicas.

“ Porém, entre todos os seus planos de futuro sobreleva o da criação de um asylo agricola, destinado a dar a instrução e educação pratica indispensavel ao lavrador, instituição, que na Suissa, donde é oriunda, e nos paizes que a adoptarão, tem produzido os mais felizes resultados.

“ Brevemente o Instituto procederá á discussão das bases, sobre que deve ser creado o asylo, afim de se proceder mesmo no corrente anno á sua inauguração.”

Como se vê, o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura está longe de ser um verdadeiro estabelecimento de ensino agricola. Permitta Deus, que este fraco ensaio do espirito de associação progrida, e se desenvolva até os resultados naturaes de tão uteis instituições. Actualmente elle recebe do Estado a subvenção de 12:000\$000 annuaes; e o seu capital realisado é de 257:336\$770.

IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA.—Sobre este Instituto dá o mesmo Relatorio os seguintes esclarecimentos: “ As ultimas informações que existem na Secretaria sobre este estabelecimento,* são as que ministra o Relatorio da Presidencia apresentado á Assembléa Legislativa da respectiva Provincia na sessão do anno passado.

“ Na deficiencia de outras, e porque não é de presumir, que na economia de uma associação, que por assim dizer começa apenas a organisar-se, tenham occorrido alterações profundas e substanciaes em tão pequeno espaço de tempo, apresentar-vos-hei um resumido transumpto daquella peça official.

“ Realizado o pensamento de fundar na fazenda das Lages, pertencente ao mosteiro de S. Bento, o estabelecimento rural, que deve servir de eschola pratica e theorica aos lavradores da Provincia, a directoria deste Instituto tratou de construir o edificio destinado á eschola agricola, o qual com tres pavimentos occupa o espaço de 200 palmos em quadro.

“ Infelizmente esta util instituição, á qual estreitamente se ligão os futuros destinos da lavoura da importante e rica Provincia da Bahia, não ha ainda conseguido o incremento desejavel. O numero de seus membros continúa a ser de 91 socios effectivos e 6 honorarios; e suas sessões resentem-se da falta de assiduidade delles, de sorte que quasi exclusivamente se deve ao zelo e actividade de sua direcção as providencias tomadas em prol da economia do estabelecimento, que a pratica vai aconselhando.

“ No louvavel intuito de auxiliar o Instituto, a Assembléa Legislativa da Provincia decretou no § 24 do art. 2 da Lei de 27 de Maio de 1867 o imposto de 5 réis por arroba nos artigos da exportação agricola, para ser applicado á sustentação da eschola de agricultura.

“ No primeiro semestre do exercicio passado este imposto rendeu a quantia de 11:567\$316, e é de crer, que durante todo o exercicio seu valor se elevasse ao dobro.

“ E' já um auxilio importante, que junto aos meios, embora modestos, por ora, de que dispõe o Instituto, servirá para fazer face ás primeiras necessidades do estabelecimento.

“ O Tenente-Coronel Egas Muniz Barreto de Aragão, offereceu ao Instituto uma collecção de geologia e mineralogia. „

Pouco ou nem um desenvolvimento tem tido essa instituição, da qual a agricultura na Provincia da Bahia podia tirar os melhores fructos; e a falta de assiduidade dos socios, que menciona o Relatorio, promette a sua queda. E' a sorte de quasi todas as nossas associações.

IMPERIAL INSTITUTO DE AGRICULTURA PERNAMBUCANO.—
“ Não ha informação sobre este Instituto, do qual nem ao menos falla o Relatorio da Presidencia, digirido á Assembléa Legislativa Provincial na sessão do anno passado.

“ Entretanto as importantes subvenções, que lhe foram concedidas pelas leis provinciaes de 30 de Abril a 13 de Maio de 1864, o collocão em circumstancias economicas mais favoraveis do que qualquer outro para realizar os fins de sua criação.”

São estes os esclarecimentos, que dá o Relatorio do Ministerio da Agricultura sobre o Imperial Instituto de Agricultura Pernambucano. Dos documentos officiaes da Provincia, que pude examinar, nada colhi. Parece que o Instituto, se já não é, será brevemente um estabelecimento nominal.

IMPERIAL INSTITUTO DE AGRICULTURA SERGIPANO.—O Relatorio do Ministerio da Agricultura limita-se á transcrever o trecho do Relatorio apresentado pela Presidencia á Assembléa Legislativa Provincial: “ Não posso deixar de lamentar, que o Instituto Sergipano, creado nesta Provincia por S. M. o Imperador, incumbido de tão altas funcções a respeito da agricultura, se tenha por tal modo olvidado de seus deveres, que sua existencia só está assignalada no decreto de sua criação.

“ Nem um passo se deu nesta Provincia para o desempenho de seus Estatutos; nem uma reunião completa houve apezar das constantes convocações; nem um melhoramento para a agricultura por parte de seus membros, todos agricultores, „

Está no espirito de todos os leitores, o que poderia dizer o mais desenvolvido commentario á estas palavras. E' tempo de tratarmos seriamente das cousas serias, e não fazermos de tudo objecto de ostentação vã, senão um pretexto de interesses inconfessaveis e algumas vezes de sor-didas especulações.

INSTITUTO DE AGRICULTURA RIO-GRANDENSE.—Este Instituto, segundo o Relatorio citado, está no mesmó caso do de Pernambuco.

ESCHOLA PRATICA DE AGRICULTURA.—Sobre este estabelecimento diz o Relatorio: “Pela clausula 2^a § 4 do contracto celebrado com o Governo Imperial em 29 de Outubro de 1864, obrigou-se a companhia União & Industria á crear em terras contiguas ás da colonia de D. Pedro II uma eschola agricola, destinada á propagar, pratica e theoreticamente, os melhores systemas de lavoura por todos quantos se queirão aproveitar deste poderoso meio de melhorar a principal industria do paiz e de corrigir os erros da rotina.

“Esta eschola, se ainda não é uma realidade, para lá caminha. Um edificio com todas as accommodações precisas ao fim, a que se destina, já se acha muito adiantado, e quando ficar concluido, estará igualmente prompto, tudo quanto é necessario, para que a eschola comece á funcionar.

“Estão já preparadas 40,000 braças quadradas de terreno para as primeiras plantações, e creados viveiros de plantas, cuja cultura convém ensaiar de preferencia. Encommendarão-se machinas e aparelhos aratorios, que auxilião e multiplicão a força do braço humano, e aperfeiçoão o trabalho.

“A companhia obrigou-se á ministrar na sua eschola instrucção e sustento gratuito á vinte orphãos da colonia de D. Pedro II, admittindo brasileiros que estejam nas

mesmas condições, no caso de não haver colonos que prefiração aquelle numero. Mediante modica contribuição serão tambem admittidos pensionistas internos e externos. „

Devemos fazer votos, para que a companhia cumpra esta obrigação, e proporcione á agricultura tão necessario melhoramento, que teve em vistas o Governo, do qual tive a honra de ser orgão, assignando na qualidade de Ministro da Agricultura interino o contracto com a companhia, e executando a resolução da Assembléa Geral.

ESCHOLA RURAL DA PROVINCIA DO PARÁ.—Segundo o Relatorio do Governo da Provincia, tinha esta eschola 24 alumnos, que recebem instrucção primaria e agricola. Não pude obter uma noticia exacta e completa da organização deste estabelecimento, que não passa ainda de um ensaio no caminho do ensino profissional da agricultura.

ESCHOLA AGRICOLA DA PROVINCIA DO MARANHÃO.—Consta do Relatorio do Presidente em 1864, que pouco ou nem um resultado se tem colhido desta instituição. Tinha a eschola 14 alumnos: o seu director se havia retirado.

E' desanimador esse quadro do ensino profissional da agricultura no Imperio. As pequenas escholas agricolas, organisadas sobre bases muito estreitas, não têm prosperado; e pelo estado actual de decadencia estão ellas ameaçadas de completa ruina.

Investigar as causas desta decadencia e applicar-lhes o remedio conveniente, estabelecer asylos ruraes, animar e proteger efficazmente todas as tentativas da iniciativa individual e do espirito de associação, seria obra digna de um governo illustrado e patriotico. Sem isto não se póde salvar a agricultura, e com ella o Imperio dos males que o ameação.

INSTITUTO COMMERCIAL

Dizia o Relatorio do Ministro do Imperio em 1865: "Não me parece conveniente a actual organização deste estabelecimento, que não tem correspondido plenamente ao fim de sua criação. Trato dos estudos necessarios para sua reforma.

Quanto ao facto que á vista destes algarismos se nota de se sujeitar á exame tão pequeno numero de alumnos, repetirei, o que se disse no ultimo Relatorio — que isso se explica pela circumstancia de ser frequentado em grande parte o estabelecimento por pessoas, que achando-se já empregadas no commercio, desejão apenas adquirir conhecimentos, que lhes aproveitem no exercicio de sua profissão, sem aspirarem a possuir titulos.

O Commissario do Governo no seu Relatorio, apresentado este anno ao Ministerio do Imperio, exprime-se assim: " Não posso deixar de em primeiro lugar insistir, como tenho feito nos annos anteriores, na necessidade de se restabelecerem as cadeiras de Calligraphia e Desenho Linear e de Economia Politica com applicação ao commercio e á industria. A falta de ambas torna-se cada vez mais sensivel, confirmando assim a experiencia, o que a tal respeito hei ponderado ao Governo Imperial desde o anno de 1864.

" No estado actual dos conhecimentos humanos será sempre considerada como incompleta a organização de um Instituto, que tendo por fim principal habilitar os alumnos para a vida commercial em sua mais elevada escala, e para certos cargos administrativos, não lhes forneça ao mesmo tempo os meios de aprenderem Economia Politica, e bem assim Calligraphia, tão necessaria ou antes indispensavel para a escripturação mercantil, uma das bases mais importantes do futuro de muitos dos que ali concluirem seus estudos."

No anno de 1866 matricularão-se no Instituto Commer-

cial 53 alumnos, dos quaes fizerão exames 26: forão aprovados em todas as materias 18; reprovados em todas 5; reprovados em duas materias 2; em uma 1.

A falta das cadeiras de calligraphia e de economia politica no Instituto destinado a dar a instrução necessaria ao commercio superior, em minha opinião, póde ser considerada como uma verdadeira anomalia. Em todas as escholas de commercio da Allemanha a economia politica faz parte do programma de ensino, e a calligraphia é considerada como um preparatorio indispensavel: nos Institutos technicos ella faz parte da sessão preparatoria da eschola ou divisão do commercio.

A Eschola Superior do commercio de Paris, que é um dos mais importantes estabelecimentos deste genero, contém ambas as cadeiras, a de calligraphia no primeiro anno, e a de economia politica no terceiro e ultimo.

Em uma organização methodica de todos os conhecimentos, que podem ser uteis ao negociante, não se deve prescindir da calligraphia, que é materia elementar, e da economia politica, que necessariamente deve fazer parte da instrução superior, indispensavel aos que se dedicação aos altos negocios commerciaes.

No Relatorio apresentado pelo Director desta Eschola ao Ministro do Commercio, lê-se o seguinte: “ A criação da Eschola Superior do Commercio offerencia aos seus fundadores graves difficuldades como instituição scientifica até então sem precedente; e lhes apresentava tambem perigos como operação financeira, porque não sómente era necessario reunir em um corpo de estudos methodicamente organizado todos os conhecimentos, que podem ser uteis á um negociante, escolher e formar professores, determinar e classificar os trabalhos; mas tambem era preciso achar um publico, uma clientella, e por assim dizer crear alumnos.

“ Ainda se não comprehendia bem nessa epocha (a de sua fuadação em 1820) não direi a necessidade, mas a uti-

lidade, a possibilidade de semelhante ensino. O commercio, dizia-se, não podia ser ensinado por causa da multiplicidade infinita das especialidades, de que se compõe, e que sómente a aprendizagem pratica pôde proporcionar áquelles que querem conhece-las.

“ Esta objecção considerada no seu sentido absoluto tinha alguma cousa de especioso: podia seduzir os espiritos rotineiros e previnidos. Mas não supporta exame; e, se é verdade, que depois de ter estudado todas as sciencias, de que se compõe o ensino da Eschola do Commercio, o estudante tem de pedir á cada ramo de negocio, a que se dedicar, o conhecimento de suas difficuldades, de seus embaraços, de seus recursos, de suas vantagens, e finalmente dos seus segredos, não é menos verdade, que o que tiver sido preparado pelo estudo, marchará mais depressa e mais seguro em seu caminho, e que os recursos que lhe são proporcionados pela sciencia, lhe assegurarão sempre, salvas raras excepções, uma superioridade incontestavel.

“ Negava-se ainda, que nós tivéssemos as qualidades indispensaveis para os negocios, que o nosso espirito francez fosse proprio ás lentas combinações do commercio longinquo, que a actividade impaciente do nosso character se podesse prestar ás multiplas probabilidades das especulações de longo prazo, sobre as quaes se basêa o commercio de exportação e de importação; esquecia-se, que o nosso espirito nacional, por isto mesmo que é impressionavel e cheio de mobilidade, presta-se maravilhosamente á todas as modificações, que a nossa intelligencia franceza, tão viva, tão flexivel, tão extensa, contém em germen todas as aptidões, e a necessidade as desenvolve.

“ Os obstaculos não vinhão sómente de algumas prevenções mais ou menos rotineiras, mais ou menos faceis de vencer; havião outros mais serios na mesma situação das cousas. ”

A mocidade das classes médias da sociedade, á qual era sobre tudo destinado o novo estabelecimento, dirigia-se para

as carreiras chamadas liberaes : querião ser advogados, medicos; ninguem queria ser mercador; e essa mocidade quasi inteira considerava como uma especie de degradação, como uma confissão de inferioridade e incapacidade o destinar-se á carreira commercial : não se queria comprehender que essa carreira póde merecer estudos serios.

A Eschola foi fundada sobre uma idéa, cuja pratica foi por muito tempo contestada; e atravessou em quarenta e cinco annos tres periodos bem distinctos.

PRIMEIRO PERIODO DE 1820 A 1830.—Epocha de fundação, de experiencias e erros administrativos, que muitas vezes a fizeram mudar de mãos, e a conduzirão á catastrophe.

SEGUNDO PERIODO DE 1830 A 1854.—Salvou-se da ruina; foi protegida e defendida contra todas as difficuldades e contra todos os ataques por uma personalidade poderosa, que lançou sobre ella um vivo brilho.

Refere-se o Relatorio aos generosos exforços, á admiravel perseverança e dedicação de Blanqui.

“ TERCEIRO PERIODO DE 1854 A 1865.—Eclipse completo de toda a individualidade diante da propria individualidade da Eschola, direcção de alguma fórma impessoal, mas intervindo constantemente sob a sancção do conselho de aperfeiçoamento.

“ Atravez destas tres phases tão variadas e tão precisas, por entre os obstaculos que nascêrão de cada uma dellas, a Eschola marchou para o seu fim. Ella completou a sua obra; espalhou por todas as partes do mundo, em todas as classes da sociedade, em todos os ramos da administração publica e privada, do commercio e dos bancos, numerosos alumnos seus.

“ E hoje que as idéas, sobre as quaes a Eschola foi fundada, e pelas quaes ella tanto lutou, hoje que as idéas, cuja possibilidade de applicação foi por tanto tempo contestada, obtiverão justiça, logo que o ensino commercial é aceito como possivel e necessario, e todo o estabelecimento de instrucção, grande ou pequeno, quer ter o seu ensino

professional e as suas classes commerciaes, quaes serão para a Eschola Superior do Commercio debaixo do ponto de vista de sua existencia as consequencias desse accordo unanime, dessa multiplicação das tentativas. Quaesquer que possam ser, a Eschola está preparada para ellas.

“ Não esqueceremos, que a Eschola Superior do Commercio tem sempre por missão completar a educação daquelles, que querem estar armados para as grandes lutas commerciaes, abertas ha vinte annos pelas descobertas da sciencia.

“ A concorrência é uma das condições da liberdade; nós lhe faremos bom acolhimento, e nos daremos por bem pagos, se conseguirmos provar pelo nosso proprio exemplo, que as idéas da liberdade, quando são bem comprehendidas e corajosamente applicadas, são sempre fecundas.”

Transcrevi essas palavras, porque ellas podem ter muita applicação a nós. Seria para desejar, que entre nós se fundasse um estabelecimento de ensino livre commercial, e o Estado subvencionando um estabelecimento desta ordem, regularmente organizado, prestaria maior serviço e menos dispendioso, do que com o mantimento desse Instituto Commercial, onde se não ensina calligraphia aos que procurão a instrucção elemental do negociante, e não aprendem economia politica, os que desejão a instrucção superior.

As idéas liberaes, quando são bem comprehendidas e corajosamente applicadas, são sempre fecundas: podia ser uma eschola de commercio no Rio de Janeiro a primeira tentativa feliz da liberdade do ensino.

Entre os alumnos da Eschola Superior do Commercio de Paris, que occuparão cargos na administração publica, conta-se um ministro das finanças, além de outros altos funcionarios; e na vida privada elles occupão lugares muito distinctos em todos os ramos do commercio e da industria até nos paizes estrangeiros.

E porque não podemos nós fazer o mesmo? Devemos

aproveitar das nações estrangeiras, o que é util em todos os paizes e em todos os tempos. O exemplo da Eschola Superior do Commercio de Paris, dos Institutos e Escholas da Allemanha, e de outros paizes, onde a instrução publica se tem desenvolvido, e a iniciativa individual e espirito de associação, sob a benefica influencia da liberdade de ensino, tem produzido os seus fructos de progresso e civilisação, nos deve guiar e animar para encetarmos com dedicação e coragem esses grandes melhoramentos.

O Instituto Commercial do Rio de Janeiro está sob a administração do Ministerio do Imperio. Se tivessemos um ministerio geral da instrução publica, ou estivessem comprehendidos no Ministerio do Imperio todos os outros ramos do ensino, seria isso de facil comprehensão; mas a mesma razão, que ha para que os estabelecimentos de ensino militar estejam sob a administração dos Ministerios da Marinha e Guerra, concorre para pôr o Instituto Commercial sob a administração do Ministerio do Commercio. E' isto, o que se dá nos paizes mais adiantados.

CURSO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.—E' uma eschola de commercio estabelecida na Capital da Provincia e mantida pelas rendas provinciaes. As materias do ensino são noções geraes do commercio e usos commerciaes, geographia e historia commercial, comptabilidade e escripturação mercantil, direito commercial e economia politica.

Segundo o Relatorio do Presidente em 1863, frequentarão o Curso 8 alumnos, e em 1864 frequentarão 25, mas nem um alumno do 3º anno fez exame.

Esta instituição não tem progredido, nem correspondido ás vistas do poder provincial. E vai sendo assim a sorte de quasi todos os estabelecimentos do ensino official do Imperio.

ACADEMIA DAS BELLAS-ARTES.

Não farei uma dissertação sobre a utilidade desta bella instituição, da qual o paiz já tem colhido verdadeiras vantagens, e espera ainda muito mais. A extraordinaria influencia, que as bellas-artes exercem sobre o desenvolvimento material e intellectual, e sobre a civilização moral da sociedade, constitue um dogma da razão moderna; e todos os paizes, que se têm avantajado no caminho do progresso, comprehendêrão a indeclinavel necessidade de animar as bellas-artes, como uma das mais solidas bases dos costumes, e um dos grandes elementos da prosperidade e da grandeza das nações.

A Academia das Bellas-Artes é um estabelecimento modesto no seu genero; mas sendo efficazmente protegido pelo Governo, como deve sel-o, se tornará dentro de poucos annos uma instituição digna da capital do Imperio, para o qual a Providencia reservou tão altos destinos. Ahi á sombra de uma direcção zelosa e esclarecida, e sob o influxo de um magisterio illustrado e consciencioso têm desabrochado vigorosos talentos, que pelas sublimes inspirações da arte se elevão á brilhante concepção do bello em todas as suas multiplas e variadas manifestações.

Germen de uma eschola, que tem de ser no futuro o theatro dos esplendidos triumphos do genio, a Academia das Bellas-Artes deve ser fecundada pela sollicitude dos poderes publicos, e pelos esforços de todos que podem comprehender o distincto papel, que lhe cabe no progresso e civilização nacional.

Transcrevo do Relatorio do seu digno e illustrado Director as seguintes informações: "Forão as aulas da Academia frequentadas, além de 64 amadores, por 216 alumnos, a saber: 2 em mathematicas applicadas, 1 em desenho geometrico, 8 em desenho figurado, 2 em paisagem, 1 em desenho de ornatos, 1 em esculptura de ornatos, 2 em architectura, 6 em pintura historica e anatomia, 1 em ma-

thematicas applicadas e desenho figurado, 1 em mathematicas applicadas e paisagem, 4 em mathematicas applicadas e desenho geometrico, 25 em mathematicas applicadas, desenho geometrico e desenho figurado, e 3 em mathematicas applicadas, desenho geometrico e paisagem : no curso nocturno 158, a saber: 9 em modelo vivo, 22 em desenho industrial, 4 em mathematicas elementares, 67 em desenho de ornatos e figura, 3 em esculptura de ornatos e figura, 16 em mathematicas elementares e desenho industrial, 23 em desenho industrial e desenho de ornatos e figura, e 14 em desenho de ornatos, figura, esculptura de ornatos e figura.

“ O zelo e methodo dos professores e a applicação dos alumnos tiverão muito vantajoso resultado. Com effeito, no concurso para premios escolares, no fim do anno, o—*Daniel no lago dos Leões*—do alumno João Zeferino da Costa foi um trabalho quasi completo : nunca, que eu saiba, apresentou a Academia em concursos escolares quadro mais difficil e acabado ; os dos alumnos José Mendes Barbosa e Candido Mondaini, do mesmo assumpto e dimensões, sendo inferiores em merecimento, revelão com tudo o estylo de uma boa escola. O primeiro destes alumnos foi premiado com a grande medalha de ouro ; os outros dous obtiverão premios secundarios. Mais 3 grandes medalhas de ouro concedeu a Academia, sendo uma na aula de desenho figurado ao alumno Augusto Rodrigues Duarte, pelos numerosos trabalhos que apresentou na Exposição, os quaes feitos todos na aula durante o anno, provavão ter elle adquirido em um só anno de estudo o talento, que outros alumnos distinctos só conseguem com dobrado tempo e com a mesma assidua applicação; outra na aula de paisagem ao alumno Manoel Francisco Tavares, que apresentou vistas á oleo tiradas do natural, finalmente copiadas e de colorido suave e harmonioso ; e a 3^a na aula de esculptura de ornatos e figura ao alumno Bartholomeu Alves Meira, que modelou ornatos em gesso de um gosto apurado e preciosamente

acabados. Além destas 4 grandes medalhas de ouro, concedeu a Academia 6 pequenas medalhas de ouro, 18 de prata e 20 menções honrosas de diversos grãos: os trabalhos que valêrão estes premios aos seus autores, guardada a devida proporção de merecimento, são todos obra de verdadeira distincção, attendendo-se á que são producções de alumnos, que ainda não têm concluido o teu curso. Na aula de modelo vivo houve muito sensivel progresso, pois que os trabalhos deste genero, além de muito mais numerosos este anno do que o anno passado, são muito superiores por sua execução.

“ Invoco sempre em meus Relatorios a attenção do Governo para os pensionistas da Academia, porque n’elles deposita ella suas melhores esperanças: escolhidos entre os alumnos mais perseverantes e de melhor talento, serão elles provavelmente, os que têm de continuar o ensino, substituindo a seus mestres nas cadeiras academicas.

“ Os trabalhos enviados pelos dous actuaes pensionistas e ultimamente recebidos, que correspondem ao primeiro anno do esculptor e ao terceiro do architecto, justificão a sollicitude da Academia. Nos do primeiro se reconhece, que o alumno occupou-se efficazmente em cumprir suas instrucções, pois que ao completar um anno de sua partida para a Europa estavam no Rio de Janeiro os trabalhos do primeiro anno: o estudo consciencioso que n’elles se observa e o talento que revelão, promettem um artista completo no fim do praso, que lhe foi marcado. Os estudos do architecto provão que este pensionista tem continuado sempre á fazer progressos: o projecto de palacio para o Imperador do Brasil, situado sobre o morro de Santo Antonio desta cidade, feito conforme o programma dado pela Academia, tem como concepção muitas bellezas, e como desenho grande presteza de trabalho.

“ Apezar do desanimo dos artistas para empreehenderem obras de grande vulto, teve a Acadamia a satisfacção de ver, que na exposição nacional, aberta a 19 de Outubro

do anno passado, a obra mais consideravel na secção de bellas-artes foi a estatua equestre de grandeza colossal, representando Sua Magestade o Imperador em Uruguayana, produzida pelo professor de estatuaria desta Academia Francisco Manoel Alves Pinheiro. Esse trabalho, bem como alguns mais de professores e outros artistas filhos desta Academia, forão escolhidos e enviados para figurarem na exposição universal de Paris, onde certamente serão acolhidos como revelação do genio artistico brasileiro, que embora ainda longe da virilidade, exforça-se por approximar-se de um futuro glorioso.

Um trecho natavel contém esse Relatorio do Director da Academia das Bellas Artes: é o seguinte—A grande arte não apparece por ora nas nossas exposições, nem apparecerá, em quanto o governo não empregar o grande meio de encarregar os nossos artistas mais habéis de reproduzir as grandes paginas da nossa historia.

Na historia do Brasil póde o genio artistico nacional beber as mais bellas inspirações: os homens e os acontecimentos offerecem assumptos dignos de serem reproduzidos nas grandes obras da arte. Inspire-se o genio artistico brasileiro nas grandezas e nas bellezas de sua patria para transmittir á posteridade as transformações da historia nas sublimes manifestações da arte.

Ha na historia patria uma epopéa de heroismos e grandezas moraes, que offerecem objecto para as mais brilhantes interpretações da arte; e o genio brasileiro, que tanto se eleva nas azas da inspiração, póde desempenhar a sublime missão de ensinar ás gerações vindouras os feitos admiraveis dos nossos antepassados na contemplação das suas bellas obras.

Deve portanto o artista brasileiro comprehender a necessidade de enriquecer, ou augmentar o thesouro de civilisação de sua patria com os fructos primorosos do seu talento. Só assim elle desempenhará a missão sublime, que cabe á arte nos progressos da humanidade.

CONSERVATORIO DE MUSICA

Sobre esta importante instituição dá o Relatorio do Ministerio do Imperio, deste anno, a seguinte informação: " Nas suas diversas aulas matricularão-se no anno findo 25 alumnos do sexo masculino e 68 do femiuno.

" Ao distincto alumno do Conservatorio Antonio Carlos Gomes, que como pensionista está completando os seus estudos em Milão, foi concedido demorar-se ali por mais um anno. Tem continuado a dar provas do seu elevado talento e applicação.

" O patrimonio do estabelecimento consiste em 80 apolices da divida publica do valor de 1:000\$ cada uma, além do seu edificio, cuja construcção está quasi finda. Possui em dinheiro a quantia de 4:729\$, recolhida ao Banco Rural e Hypothecario. A sua divida acha-se reduzida a 3:942\$580."

A poderosa influencia, que a musica exerce sobre a civilisação pela doçura e amenidade dos costumes, é um facto observado em todos os tempos e em todas as nações. Desde as fabulas maravilhosas de Orpheo, Linus, Amphion até as sublimes producções de Bellini, Rossini, Verdi, Beethoven, Meyerbeer e outros genios do seculo 19º, tem sido a musica a expressão sublime e arrebatadora das mais doces e puras inspirações da alma humana.

A musica é inseparavel da religião; os antigos lhe davão uma origem divina. Osiris no Egypto, Brahma na India, Fo-hi na China, Appollo na Grecia, forão os seus inventores. Ella faz parte de todas as ceremonias religiosas do Christianismo, desde que S. Ambrosio dotou a Igreja com o canto-chão, inspiração bebida nas harmonias religiosas da harpa de David, das trombetas de Jerichó e dos canticos de Moysés.

Até o seculo 11º a musica era puramente religiosa: é dessa epocha que data a musica moderna, de cujos admiraveis progressos dão testemunho as sublimes producções dos maestros modernos.

Para o espirito sinceramente observador, que estuda todos os elementos de grandeza nacional, o talento musical constitue o predicado de uma classe da sociedade brasileira; e a reputação europea, de que gosa o distincto maestro, á quem se refere o Relatorio do Ministerio do Imperio, é uma prova, de quanto é capaz esse talento efficazmente auxiliado.

E, portanto, o Conservatorio de Musica é uma importante instituição, da qual o paiz deve colher os melhores fructos, e digna de toda a animação e apoio. Já lhe devemos o desenvolvimento de bellos talentos; porém, muito mais é licito esperar, quando elle se poder constituir uma eschola de musica nacional, capaz de rivalisar com os mais notaveis estabelecimentos desse genero.

Em alguns estabelecimentos publicos de instrução secundaria ha uma cadeira de musica, como o Gymnasio de Pernambuco, os Lycêos de Maranhão e Espirito Sancto. Em todas as Casas de Educandos e estabelecimentos analogos ensina-se tambem, embora muito incompletamente. A musica constitue geralmente um ramo do ensino particular, uma profissão, e um elemento de educação nas cidades mais adiantadas do Imperio. O que falta ao genio nacional é eschola, um theatro em que elle se possa desenvolver.
